

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

Documento técnico contendo proposta de metodologia para a utilização do diagnóstico do Novo PAR pelos ADEs e consórcios públicos na área da educação, com a indicação das eventuais evoluções necessárias no sistema do Novo PAR.

Relatório técnico apresentando à Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) como produto da consultoria especializada para fornecer subsídios técnicos ao desenho e desenvolvimento do quinto ciclo do Plano de Ações Articuladas - PAR 5 (2025-2028), com foco na inclusão de arranjos federativos, consórcios públicos, arranjos de desenvolvimento da educação (ADE) e estratégias de planejamento colaborativo intergovernamental.

Consultor

Renato Brizzi Martins

Brasília, 30 de JULHO de 2025

Sumário

1. Introdução.....	5
1.1. Como o Regime de Colaboração se relaciona com as ações previstas no Novo PAR.....	5
1.2. Construção de uma jornada em colaboração	6
1.3. Desenvolvimentos e passos sugeridos para viabilizar uma jornada em colaboração para secretarias estaduais e consórcios intermunicipais.....	9
2. A etapa preparatória sob a perspectiva do regime de colaboração	10
2.1. Etapa preparatória para a jornada em colaboração das secretarias estaduais de educação.....	10
2.2. Etapa preparatória para a jornada em colaboração dos consórcios intermunicipais	12
3. A etapa de diagnóstico sob a perspectiva do regime de colaboração	17
3.1. Proposta de painel com as respostas das redes municipais ao questionário do Novo PAR (B).....	20
4. Oportunidades para o trabalho colaborativo a partir da etapa de diagnóstico do Novo PAR	23
4.1. Enfrentamento do racismo	24
4.2. Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	25
4.3. Política de Educação integral.....	27
4.4. Tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem.....	29
ANEXO 1 – Retratos do questionário da etapa de diagnóstico do Novo PAR	34
Formação dos Profissionais da Educação	34
Gestão Educacional.....	36
Infraestrutura física e recursos pedagógicos	48
Práticas pedagógicas e avaliação	54
ANEXO 2 – Texto de orientação para produção da HU referente à criação do perfil de acesso de Consórcios Públicos Intermunicipal.....	57

Índice de figuras

Figura 1 – Apoio do regime de colaboração à trajetória prevista no Novo PAR.....	6
Figura 2 – “Acúmulo” de produções das redes municipais em um mesmo território nas etapas do Novo PAR.....	7
Figura 3 – Construção da jornada em colaboração a partir do acúmulo de produções realizadas por municípios integrantes de um mesmo território.....	8
Figura 4 – Desenvolvimentos em curso e próximos passos para viabilizar e potencializar a jornada em colaboração para secretarias estaduais e consórcios intermunicipais.....	10
Figura 5 – Paralelo entre a estrutura de usuários previsto para os municípios e os que estão sendo propostos para os consórcios intermunicipais.....	15
Figura 6 – Dinâmica já existente que permite a equipe da secretaria estadual de educação visualizar individualmente a situação de cada rede municipal na etapa de diagnóstico.....	17
Figura 7 – Dinâmica proposta para a criação de painéis que reúnam os dados das secretarias municipais com base no território estadual.....	18
Figura 8 - Dinâmica proposta para a criação de painéis que reúnam os dados das secretarias municipais com base no território abrangido pelo consórcio intermunicipal.....	18
Figura 9 – Aproveitamento do desenvolvimento de painéis para os perfis do Ministério da Educação, dos articuladores territoriais das secretarias estaduais e dos articuladores territoriais dos consórcios intermunicipais.....	19
Figura 10 – Gráfico com as respostas para a pergunta 85 do questionário do Novo PAR.....	24
Figura 11 - Gráfico com as respostas para a pergunta 10 do questionário do Novo PAR.....	24
Figura 12 - Gráfico com as respostas para a pergunta 11 do questionário do Novo PAR.....	25
Figura 13 - Gráfico com as respostas para a pergunta 13 do questionário do Novo PAR.....	26
Figura 14 - Gráfico com as respostas para a pergunta 16 do questionário do Novo PAR.....	26
Figura 15 - Gráfico com as respostas para a pergunta 15 do questionário do Novo PAR.....	26
Figura 16 - Gráfico com as respostas para a pergunta 64 do questionário do Novo PAR.....	28
Figura 17 - Gráfico com as respostas para a pergunta 58 do questionário do Novo PAR.....	28
Figura 18 - Gráfico com as respostas para a pergunta 6 do questionário do Novo PAR.....	28
Figura 19 - Gráfico com as respostas para a pergunta 7 do questionário do Novo PAR.....	28
Figura 20 - Gráfico com as respostas para a pergunta 5 do questionário do Novo PAR.....	29
Figura 21 - Gráfico com as respostas para a pergunta 77 do questionário do Novo PAR.....	30
Figura 22 - Gráfico com as respostas para a pergunta 73 do questionário do Novo PAR.....	30
Figura 23 - Gráfico com as respostas para a pergunta 24 do questionário do Novo PAR.....	31
Figura 24 - Gráfico com as respostas para a pergunta 72 do questionário do Novo PAR.....	31
Figura 25 - Gráfico com as respostas para a pergunta 71 do questionário do Novo PAR.....	31
Figura 26 - Gráfico com as respostas para a pergunta 68 do questionário do Novo PAR.....	32
Figura 27 - Gráfico com as respostas para a pergunta 35 do questionário do Novo PAR.....	32

Índice de tabelas

Tabela 1 – Perfis previstos para as secretarias estaduais de educação com atribuições mais voltadas à construção do planejamento da oferta da educação estadual.....	11
Tabela 2 - Perfis previstos para as secretarias estaduais de educação com atribuições mais voltadas à construção do planejamento em regime de colaboração com as redes municipais do território estadual.....	11

1. Introdução

1.1. Como o Regime de Colaboração se relaciona com as ações previstas no Novo PAR

Podemos dizer que o Regime de Colaboração pode apoiar o trabalho realizado por meio do Novo PAR de duas grandes maneiras:

Em primeiro lugar, o Regime de Colaboração fortalece os processos que ocorrem em cada rede durante sua própria "**jornada individual**" no Novo PAR. Chamaremos de jornada individual o trabalho atualmente proposto para que cada rede de ensino (municipal, estadual e do Distrito Federal) realize o seu planejamento. Essa etapa é composta pela (i) preparação, (ii) diagnóstico, (iii) planejamento, (iv) execução e monitoramento e (v) prestação de contas.

Dessa forma, o Regime de Colaboração (tanto na perspectiva intermunicipal como também a colaboração entre secretarias estaduais e municipais) pode ajudar cada ente federado pelo(a):

- Mobilização e fomento à adesão das redes municipais do território ao trabalho do Novo PAR;
- Divulgação de materiais de apoio (lives, cartilhas, entre outros), comunicados e informes do MEC e das organizações parceiras sobre o início e fim de prazos;
- Apoio mútuo entre as redes para dúvidas que envolvam a utilização da ferramenta;
- Auxílio na compreensão dos desafios comuns às redes integrantes e como interpretar gráficos e indicadores presentes na plataforma;
- Compartilhamento das ações propostas entre as redes para ampliar o repertório de iniciativas que cada município pode estruturar;
- Trocas constantes sobre os avanços e desafios de implementação das iniciativas previstas no Novo PAR;
- Compartilhamento de instrumentos de apoio ao monitoramento e à prestação de contas referente às ações realizadas;

Este apoio à jornada individual de cada ente federado deve se traduzir numa maior adesão, num melhor uso da ferramenta, na construção de melhores diagnósticos e planos de ação, além de uma maior efetividade na implementação das ações previstas nos planos individuais.

No entanto, para além desse reforço à jornada individual das redes, entende-se que o Regime de Colaboração tem o grande potencial de permitir uma "**jornada em colaboração**", que também pode ser entendido como tendo suas etapas de (i)

preparação, (ii) diagnóstico, (iii) planejamento, (iv) execução e monitoramento e (v) prestação de contas, com ações como:

- A identificação e priorização de desafios comuns às redes integrantes;
- O apoio à implementação de ações dos planos municipais;
- A construção de ações para serem implementadas em colaboração;

A figura abaixo procura ilustrar um pouco desse duplo apoio do regime de colaboração aos processos do Novo PAR:

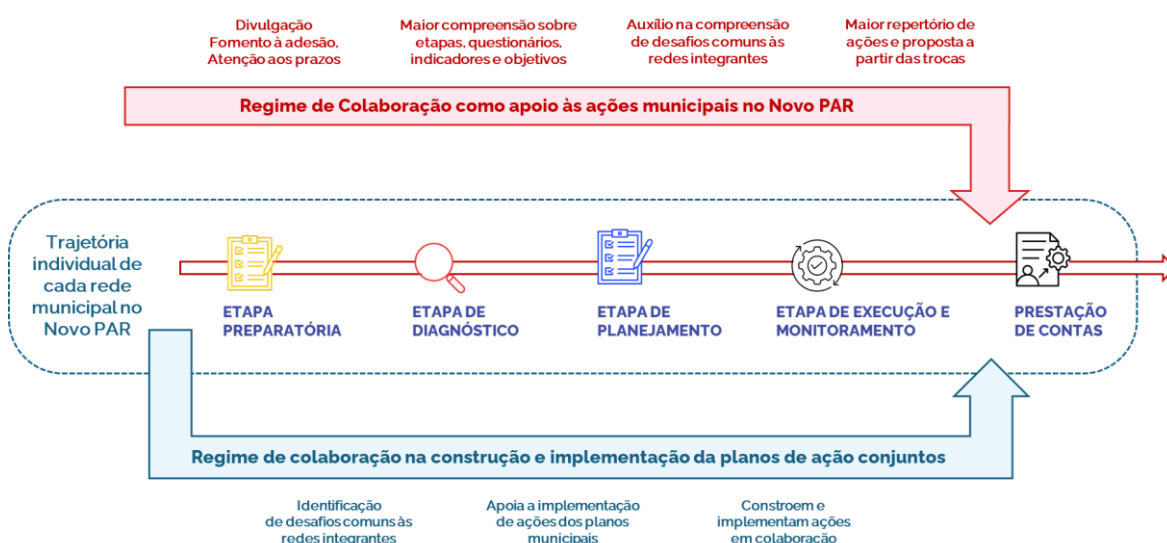


Figura 1 – Apoio do regime de colaboração à trajetória prevista no Novo PAR

1.2. Construção de uma jornada em colaboração

O Regime de Colaboração e as ações colaborativas entre entes federados não são um fim em si mesmo, mas sim um meio para que consigamos avanços significativos na melhoria da educação das redes de educação do território.

Por tanto, é essencial que o ponto de partida da reflexão sobre a colaboração seja a realidade e os desafios enfrentados pelas redes de educação da região e que o ponto de chegada seja construir e implementar ações voltadas a apoiá-las na superação desses desafios e na melhoria da educação ofertada por essas redes.

Dessa forma, a jornada em colaboração proposta para secretarias estaduais de educação e iniciativas de colaboração intermunicipal (ADEs, consórcios intermunicipais e outros formatos) trilharem no Novo PAR toma como insumo fundamental o acúmulo de produções realizadas pelas redes municipais abrangidas pelo território nas etapas de diagnóstico e de planejamento atualmente previstas.

Durante a **etapa de diagnóstico**, a reunião dos dados coletados pelo MEC oferecerá:

- uma visão geral do território em análise, população, condições socioeconômicas e das redes de ensino da região (contexto);
- os resultados educacionais das redes de ensino – acesso, trajetória, aprendizagem – por modalidade de ensino, condição socioeconômica, raça/cor e gênero (resultados);
- as condições da oferta e do ensino e aprendizagem na rede (insumos); as principais receitas para a educação básica, os saldos dos programas do MEC e FNE (financiamento) e, por fim,
- o conjunto das respostas dadas pelas redes municipais ao questionário de diagnóstico

Este último ponto, cujo objetivo foi coletar informações adicionais sobre as redes de ensino para gerar informações para o planejamento de iniciativas pelo MEC, também poderá ser uma importante fonte de informações para o planejamento de ações colaborativas entre as redes de ensino.

Já durante a **etapa de planejamento**, será possível ter uma visão ampla dos objetivos de resultados e objetivos intermediários priorizados pelas redes de ensino do território, bem como as respectivas ações definidas por elas para implementação e o conjunto de iniciativas de assistência técnica e financeira solicitadas por elas como apoio à implementação dessas ações.

Este processo de acúmulo do trabalho dos municípios da região está ilustrado na Figura 2 e o aproveitamento dessa produção em uma jornada em colaboração está ilustrado na Figura 3 a seguir.

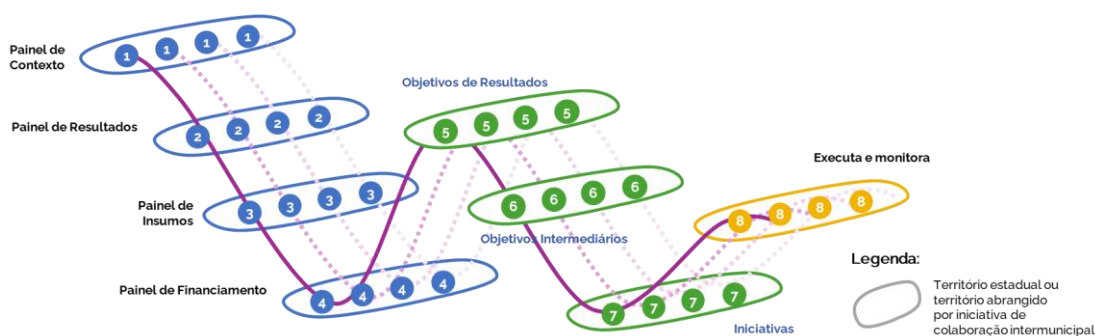


Figura 2 – “Acúmulo” de produções das redes municipais em um mesmo território nas etapas do Novo PAR

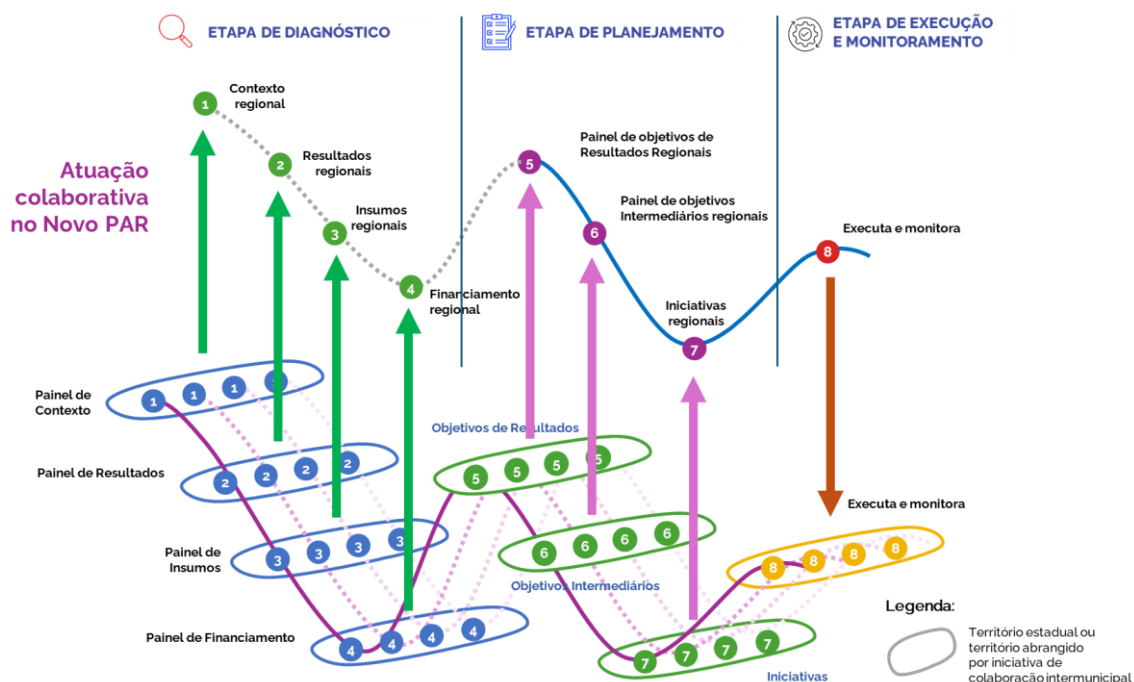


Figura 3 – Construção da jornada em colaboração a partir do acúmulo de produções realizadas por municípios integrantes de um mesmo território

Considerando o escopo da consultoria, neste momento iremos aprofundar as considerações e sugestões procurando viabilizar que **secretarias estaduais de educação** e **consórcios intermunicipais atuantes em educação**¹ estejam dotados de acessos, visualizações e ferramentas para que possam aprofundar a compreensão sobre os problemas educacionais de seu respectivo território, planejar e implementar ações conjuntas para enfrentamentos deles.

Começaremos pela indicação de novas funcionalidades que potencializem o trabalho colaborativo entre redes municipais.

¹ Neste produto optou-se por priorizar estes dois formatos. No caso do trabalho em regime de colaboração estado-município, pesou positivamente o fato das secretarias estaduais já serem entidades previstas dentro do Novo PAR e o sistema já ter sido desenvolvido considerando parte das dinâmicas e das ferramentas necessárias para o trabalho em colaboração. Além disso, este trabalho em colaboração entre secretarias estaduais e redes municipais já se provou muito importante por uma série de experiências ao redor do território nacional. Considerando o trabalho pela colaboração intermunicipal, os consórcios intermunicipais serem o foco nesta etapa de trabalho se dá pelo fato de serem entidades com personalidade jurídica própria, o que permitiria avançar mais rapidamente no desenvolvimento de perfis de usuários e dinâmicas par ao trabalho em colaboração, além de já haver um arcabouço institucional que prevê as transferências e a celebração de convênios entre o governo federal e este tipo de personalidade jurídica.

1.3. Desenvolvimentos e passos sugeridos para viabilizar uma jornada em colaboração para secretarias estaduais e consórcios intermunicipais

Para que seja o trabalho em regime de colaboração seja viável e efetivo, alguns aspectos de desenvolvimento seriam importantes, conforme segue descrito abaixo e na Figura 4:

Etapa preparatória

- A** Desenvolvimento em sistema de perfil que permita aos **consórcios intermunicipais** visualizar os dados e as respostas dos questionários e os planos construídos pelas redes integrantes;

Etapa diagnóstica

- B** Construção de painéis que permitam às **secretarias estaduais** e **consórcios intermunicipais** uma visão integrada para as respostas dadas pelas redes municipais ao questionário da etapa diagnóstica;

Etapa de planejamento

- C** Construção de painéis que permitam às **secretarias estaduais** e **consórcios intermunicipais** uma visão integrada para os objetivos de resultados e objetivos intermediários priorizados pelas redes, as ações propostas para implementação e as iniciativas de assistência técnica e financeira solicitadas;
- D E** Desenvolvimento em sistema de funcionalidades que permitam às **secretarias estaduais** e **consórcios intermunicipais** construir plano de ações em colaboração e solicitar assistência técnica e financeira para sua implementação;

Neste produto trazemos sugestões para o desenvolvimento do perfil de consórcios intermunicipais durante a etapa preparatória (A) e para a construção de painéis referentes à **etapa diagnóstica** (B). Em próximas produções possamos avançar em reflexões para a **etapa de planejamento** e a **etapa de execução e monitoramento**.

	Escopo	MEC	Secretarias estaduais	Consórcios intermunicipais	Redes municipais
Etapa preparatória	Existência de perfil que permita visualizar os dados, respostas do questionários e planos construídos pelas redes municipais integrantes	Não se aplica	✓	💡 A	✓
Etapa diagnóstica	Painel com dados da rede de ensino	Não se aplica	✓	Não se aplica	✓
	Construção de painel regional com as respostas dos questionários da etapa diagnóstica	🔄	💡	B	Não se aplica
Etapa de planejamento	Construção de painel regional com as indicações das ações planejadas pelas redes municipais	🔄	💡	C	Não se aplica
	Funcionalidade que permita a construção de iniciativas/ações da própria rede de ensino que possam receber assistência técnica e/ou financeira do MEC	Não se aplica	🔄	Não se aplica	🔄
	Funcionalidade que permita a construção de iniciativas/ações em regime de colaboração para receber assistência técnica e/ou financeira do MEC	Não se aplica	💡 E	💡 D	Não se aplica

BI
 DEV SIST

Legenda:
 ✓ Já desenvolvido 🔄 Em desenvolvimento 💡 Conceber para avaliar viabilidade e interesse 📊 Desenvolvimento de relatórios 🖥️ Desenvolvimento de sistemas

Figura 4 – Desenvolvimentos em curso e próximos passos para viabilizar e potencializar a jornada em colaboração para secretarias estaduais e consórcios intermunicipais

2. A etapa preparatória sob a perspectiva do regime de colaboração

A etapa preparatória, de modo geral, consiste em garantir que os entes federados participantes (municípios, estados e o Distrito Federal) estejam aptos a participar do processo proposto pelo Novo PAR. É nela em que são cadastrados e confirmados os dados da entidades, seus dirigentes e responsáveis, bem como criados os grupos de trabalho e designadas as funções para elaboração e monitoramento do Novo PAR nas secretarias².

Para a existência dessa "jornada em colaboração", as entidades que articulam e promovem o trabalho em colaboração também precisam estar integradas ao Novo PAR, tanto em termos metodológicos, quanto em termos de desenvolvimento de sistemas, para que

2.1. Etapa preparatória para a jornada em colaboração das secretarias estaduais de educação

² Documento Técnico do Novo Plano de Ações Articuladas (Novo PAR) Etapa Preparatória <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-par/documentos/etapa-preparatoria.pdf>

As **Secretarias Estaduais de Educação**, além de estarem envolvidas no desenvolvimento de ações em regime de colaboração com as redes municipais de seu território, também são, por óbvio, as entidades responsáveis por garantir a oferta da educação pública estadual. Dessa forma, podemos dizer que é uma entidade envolvida tanto na sua **jornada individual** (como ente que diagnostica, planeja e implementação ações para a melhoria da educação pública que oferta), como ator fundamental para a existência uma **jornada em colaboração** com os municípios.

Pensando na **etapa preparatória**, o desenho atual do Novo PAR já contempla essa dupla atuação, uma vez que garante perfis e atribuições mais voltadas à construção do planejamento da oferta da educação estadual (**Tabela 1**) e perfis e atribuições visando a construção do planejamento em regime de colaboração com as redes municipais do território estadual (**Tabela 2**), não sendo necessário avançar em nenhuma frente de desenvolvimento neste aspecto.

Tabela 1 – Perfis previstos para as secretarias estaduais de educação com atribuições mais voltadas à construção do planejamento da oferta da educação estadual

Perfil	Características
Secretário de Educação	Aprovar e enviar o Diagnóstico e o Planejamento (inicial e revisões) ao MEC.** Cadastrar o(a) Coordenador(a) do Novo PAR na Secretaria. Editar tudo que compete à entidade
Coordenador Estadual	Atuação transversal na Secretaria, conhecimentos sobre as peças de planejamento, capacidade de articulação, gestão e envolvimento
Articulador Pedagógico	Atuação nas ações e insumos pedagógicos dentro da Secretaria e maior proximidade com as escolas.
Técnico do PAR	Atuação em áreas diversas da Secretaria, conhecimento dos instrumentos de planejamento, facilidade na operação do Sistema e conhecimentos básicos de gestão e planejamento da rede.
Coordenador da Regional	Atuação transversal na Regional de Educação, capacidade de articulação, gestão e envolvimento da comunidade educacional.

Tabela 2 - Perfis previstos para as secretarias estaduais de educação com atribuições mais voltadas à construção do planejamento em regime de colaboração com as redes municipais do território estadual

Perfil	Características
Articulador Territorial Estadual	Atuação junto aos municípios, conhecimento e atuação em ações de regime de colaboração, articulação com consórcios e arranjos territoriais.
Articulador Territorial Regional	Articulação com os municípios e conhecimento sobre a realidade das escolas da região.

2.2. Etapa preparatória para a jornada em colaboração dos consórcios intermunicipais

Considerando o trabalho em colaboração por meio dos **consórcios intermunicipais**, uma vez que estas entidades ainda não estão previstas nas atuais mecânicas do Novo PAR, se faz necessário, antes de mais nada, a criação de um perfil específico para o formato. Para tanto, foi iniciado o diálogo com a equipe CGARE/SEB e STIC/MEC para o desenvolvimento de uma HU (Histórias de Usuário), com a produção de documento voltado a responder as principais questões da equipe:

- I. Quem irá cadastrar/criar esse consórcio no sistema (perfil do sistema)?
- II. Quais dados são necessários para cadastro do consórcio?
- III. Como será realizado o vínculo de municípios ao consórcio? Existe alguma regra para que o município possa participar do consórcio?
- IV. Ao acessar a entidade consórcio, o que será exibido?
- V. Onde os consórcios serão exibidos no sistema?
- VI. Dentro do consórcio poderão ser cadastrados mais usuários? Se sim, quais serão os perfis desses usuários e o que poderão ver no sistema?

O texto a seguir é uma síntese do documento produzido para orientar a produção dessa a HU e a sua íntegra pode ser encontrada no **ANEXO 2 – Texto de orientação para produção da HU referente à criação do perfil de acesso de Consórcios Públicos Intermunicipal**.

I. Quem irá cadastrar/criar esse consórcio no sistema (perfil do sistema)?

Uma vez que os processos administrativos do FNDE já preveem o repasse de recursos financeiros para esse tipo de entidade, conforme descrito na Resolução nº 9/2015 e que o Sistema Habilita do FNDE já contém pré-cadastrados os consórcios intermunicipais integrantes da base compartilhada pela Secretaria do Tesouro Nacional (para mais informações sobre isso, consultar o Produto 1), entende-se que o processo de criação do consórcio no sistema do Novo PAR possa seguir o mesmo processo de quando municípios ou estados realizam a sua inscrição.

O(a) prefeito(a) que preside a Assembleia do consórcio (e que é seu representante legal), realiza o cadastro no Habilita na seção Cadastro de Dirigentes de Entes/Entidades. Após a análise e validação do FNDE, o usuário retorna ao sistema para concluir o Cadastro de entidades administrativas, com as demais documentações necessárias.

II. Quais dados são necessários para cadastro do consórcio?

Tomando como base o que está previsto na Resolução nº 9/2015, com eventuais alterações introduzidas pelo processo digital por meio do sistema Habilita, é possível identificar os dados e documentos exigidos para o cadastro do consórcio. A Resolução

já prevê a documentação necessária, e o sistema Habilita deve refletir essas exigências, considerando as adaptações do processo digital.

Em princípio entende-se que para o cadastro todo consórcio público deverá inserir documentos padrão, mais aqueles previstos de acordo com a sua natureza jurídica (A + B, ou A + C), conforme abaixo:

A) Documentação padrão para Consórcios Públicos

- a. Cópia autenticada do protocolo de intenções para a realização do consórcio;
- b. Cópia autenticada das leis municipais de aprovação e ratificação do protocolo de intenções de cada município;
- c. Cópia autenticada do contrato de consórcio público;

Se consórcio público de direito público, com natureza autárquica:

B) Documentação padrão para Autarquias e fundações públicas, estaduais, distritais e municipais:

- a. Cadastro da entidade e do dirigente constando assinatura original do dirigente;
- b. Cópia autenticada do ato de nomeação e posse do representante legal da entidade;
- c. Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal da entidade;

Se consórcio público de direito privado, com natureza de associação civil sem fins lucrativos:

C) Documentação padrão para Entidades privadas sem fins lucrativos:

- a. Cadastro da entidade e do dirigente - Anexo I * constando assinatura original do dirigente;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, pelo prazo mínimo de três anos;
- c. Cópia autenticada do estatuto registrado no cartório competente e suas alterações;
- d. Cópia autenticada da ata da assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade privada sem fins lucrativos, devidamente registrada no cartório competente, acompanhada, se for o caso, de instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, assinado pelo dirigente máximo;
- e. Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal;
- f. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- g. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- h. Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que se destina a comprovar a regularidade quanto a contribuições previdenciárias;
- i. Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos Municipais;
- j. Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos Estaduais.
- k. Declaração original ou autenticada em cartório, emitida por 3 (três) autoridades públicas locais, com timbre da instituição a cujo quadro pertençam, atestando o regular funcionamento da entidade nos 3 (três) últimos anos, com o número de inscrição no CNPJ, razão social e endereço da requerente.
- l. Declaração firmada pela autoridade máxima da entidade, atestando não haver entre os seus dirigentes, agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, bem como, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública, de qualquer esfera governamental, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros e, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;

- m. Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de Inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
- n. Declaração do profissional ou organização contábil atestando que tem conhecimento das normas que regem a transferência de recursos relativas à execução financeira, prestação de contas e à guarda dos documentos, bem como, a observância das normas brasileiras de contabilidade e da responsabilidade solidária quanto à idoneidade da documentação fiscal, a fidedignidade dos registros contábeis e da prestação de contas dos recursos transferidos;
- o. Comprovante do exercício nos últimos três anos, pela entidade privada sem fins lucrativos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou contrato de repasse que pretenda celebrar com órgãos e entidades da administração pública federal.
- p. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- q. Extrato de regularidade do Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;
- r. Comprovante de regularidade quanto à prestação de contas de recursos federais anteriormente recebidos, mediante extrato do subsistema TRANSFERÊNCIAS do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) ou extrato do SICONV;
- s. Consulta ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - (CEPIM).

III. Como será realizado o vínculo de municípios ao consórcio? Existe alguma regra para que o município possa participar do consórcio?

Formalmente falando, para que um consórcio intermunicipal exista é preciso que algumas etapas sejam cumpridas. Primeiramente, os representantes dos municípios interessados em atuar conjuntamente redigem e publicam oficialmente um protocolo de intenções que formaliza o interesse desses entes em formar um consórcio. No protocolo de intenções deve haver a identificação de cada um dos entes da Federação que podem vir a integrar o consórcio público e também a previsão da(s) área(s) de atuação do consórcio público.

Em seguida, cada município participante deve ratificar o protocolo de intenções por meio de uma lei aprovada pela Câmara Municipal, transformando o protocolo em contrato de consórcio público.

Pela necessidade de ratificação do protocolo em lei municipal, entende-se que a forma mais adequada de se identificar quais municípios fazem parte do consórcio público será **a apresentação de cópia autenticada das leis municipais de aprovação e ratificação do protocolo de intenções de cada município**, conforme já previsto na Resolução FNDE nº 9/2015 – essa documentação deve já estar elencada como necessária no Cadastro de entidades administrativas.

IV. Exibição da entidade consórcio no sistema

Uma vez que ainda estamos na etapa **A**, com o desenvolvimento de um perfil que permita aos consórcios intermunicipais visualizar os dados, as respostas dos

questionários e os planos construídos pelas redes integrantes, por ora os consórcios terão apenas permissão para visualizar as “contas” dos municípios que o integram, com permissões equivalentes ao do atual perfil “Consulta Geral”.

Depois de desenvolvidos os painéis **B** e **C**, é esperado que os consórcios possam ter acesso a eles, pois permitirão uma visualização mais integrada sobre a situação das redes municipais participantes, sem a necessidade de entrar em cada uma delas para conhecer suas respostas e ações propostas. Estes painéis também estarão disponíveis para que o perfil das secretarias estaduais realize o mesmo tipo de análise.

V. Localização dos consórcios no sistema

Para o momento, os consórcios intermunicipais não precisarão estar representados na **Lista de Entes**, junto às secretarias estaduais e municípios. Posteriormente, quando e se avançarmos no desenvolvimento de um planejamento em colaboração **D**, poderá vir a ser importante que eles sejam encontrados junto aos demais entes federados, para que suas ações propostas e solicitações de assistência técnica e financeira sejam visualizados.

VI. Cadastro de usuários dentro dos consórcios

Dentro dos consórcios, poderão ser cadastrados mais usuários. O representante legal do consórcio é um(a) prefeito(a) que preside a assembleia geral, instância máxima de deliberação do consórcio, no entanto, não é crível imaginar que esse ator se envolva no cotidiano do trabalho de planejamento das ações em regime de colaboração. Dessa forma, é importante que, para além desse usuário, tenhamos um ator mais ligado à análise dos relatórios e à mobilização das redes municipais integrantes para o trabalho em colaboração. No paralelo à estrutura hoje prevista para os municípios dentro do Novo PAR, entende-se que seria possível trabalhar da seguinte forma:

Municípios	Consórcio
Entidades	Entidades
Prefeitura	Consórcio intermunicipal
Secretaria Municipal de Educação	Dirigentes
Dirigentes	Presidente(a) da Assembleia Geral
Prefeito(a)	Equipes
Dirigente Municipal de Educação	Articulador regional
Equipes	
Equipe técnica de Educação Municipal	
Equipe local	

Figura 5 – Paralelo entre a estrutura de usuários previsto para os municípios e os que estão sendo propostos para os consórcios intermunicipais

OEI



Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos

3. A etapa de diagnóstico sob a perspectiva do regime de colaboração

O desenvolvimento atual do sistema do Novo PAR já permite que as equipes cadastradas pelas **secretarias estaduais de educação** tenham acesso (i) aos dados apresentados às redes municipais durante a etapa diagnóstica, (ii) às respostas dadas por elas ao questionário do Novo PAR e (iii) às iniciativas que serão construídas durante a etapa de planejamento, conforme ilustra a Figura 6.

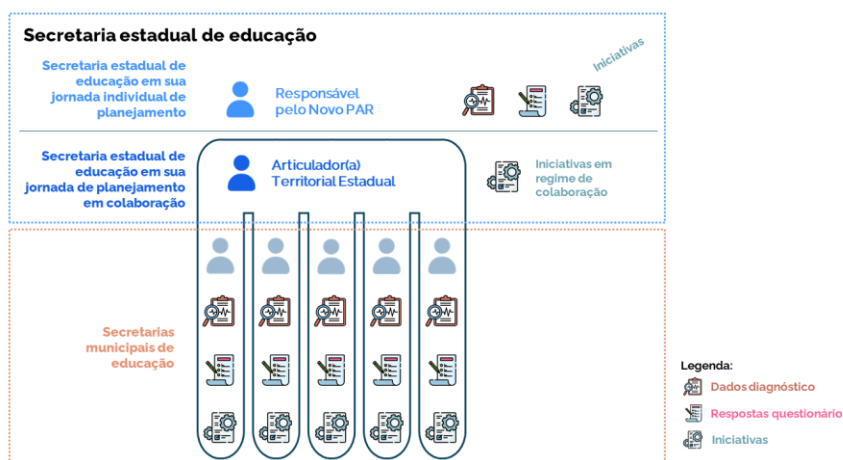


Figura 6 – Dinâmica já existente que permite a equipe da secretaria estadual de educação visualizar individualmente a situação de cada rede municipal na etapa de diagnóstico

No entanto, essa forma de visualização não será suficiente (ou, ao menos, não será eficiente) para permitir à secretaria estadual uma visão integrada sobre a situação da educação no território, nem sobre as ações que as redes municipais construíram para serem implementadas, pois atualmente exige que o perfil ligado ao estado acesse individualmente cada uma das redes municipais para ser capaz de visualizar estas informações.

Para facilitar este processo, entende-se que a construção de painéis que permitam a visualização integrada desses dados, conforme a Figura 7, facilitando o processo de compreensão dos desafios mais recorrentes e das ações planejadas pelas redes municipais para seu enfrentamento.

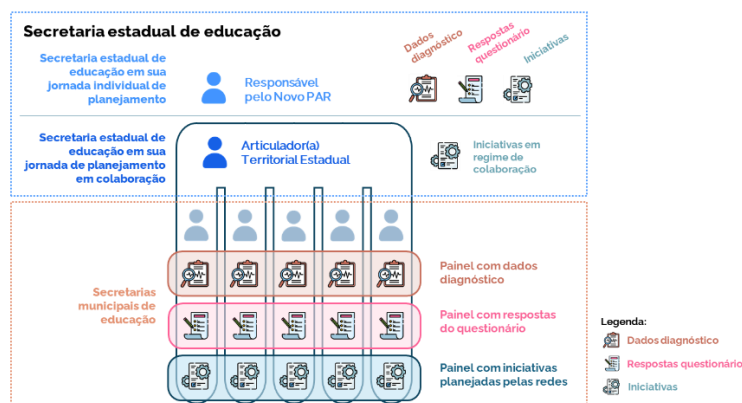


Figura 7 – Dinâmica proposta para a criação de painéis que reúnam os dados das secretarias municipais com base no território estadual

Já vislumbrando um cenário em que os consórcios intermunicipais possuam um perfil no Novo PAR que os permita ter acesso às informações das redes municipais participantes, os mesmos painéis serviriam para potencializar o trabalho do articulador do consórcio, conforme a Figura 8.

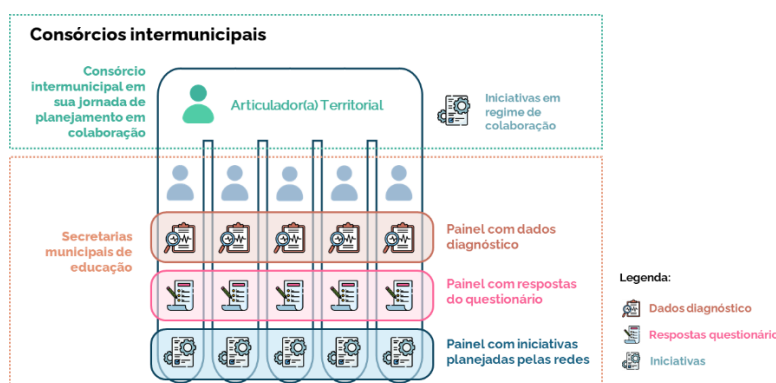


Figura 8 - Dinâmica proposta para a criação de painéis que reúnam os dados das secretarias municipais com base no território abrangido pelo consórcio intermunicipal

Uma vez que os painéis aqui propostos permitirão uma visão integrada sobre as etapas de diagnóstico e de planejamento e que o Ministério da Educação também busca construir formas de visualização integradas para apoiar na compreensão dos planos de ação e na identificação de ações para serem apoiadas por meio da assistência técnica e financeira, é possível pensar em um aproveitamento do desenvolvimento para que estes painéis funcionem segundo as mesmas regras.

A distinção básica seria a amplitude da visualização, uma vez que os consórcios intermunicipais teriam apenas a visibilidade sobre as redes municipais integrantes, que as secretarias estaduais visualizariam o conjunto de municípios integrantes do território estadual e que o Ministério da Educação poderia visualizar o conjunto de todas as redes brasileiras, com a possibilidade de criar filtros por UF para facilitar a análise, conforme a Figura 9.

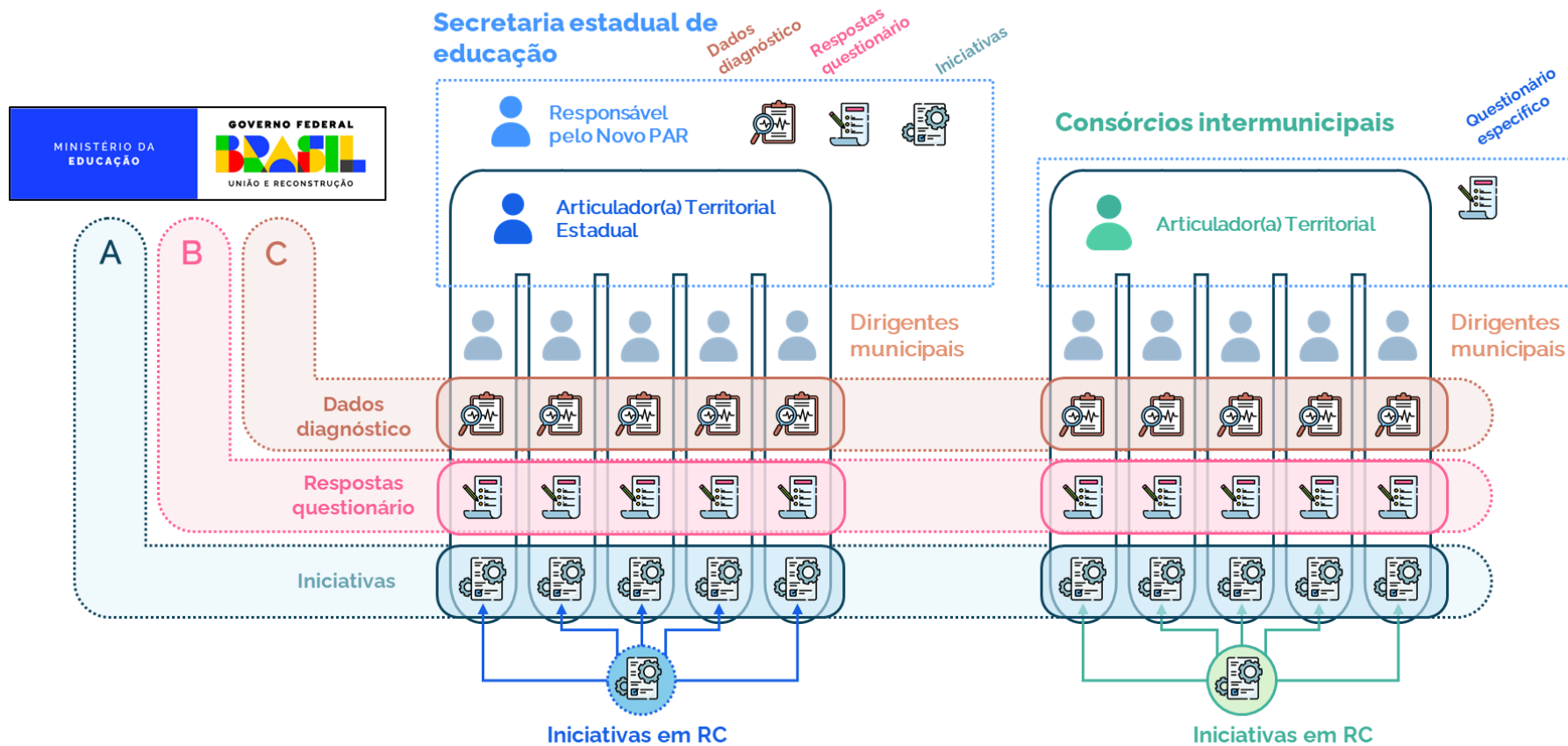


Figura 9 – Aproveitamento do desenvolvimento de painéis para os perfis do Ministério da Educação, dos articuladores territoriais das secretarias estaduais e dos articuladores territoriais dos consórcios intermunicipais

3.1. Proposta de painel com as respostas das redes municipais ao questionário do Novo PAR (B)

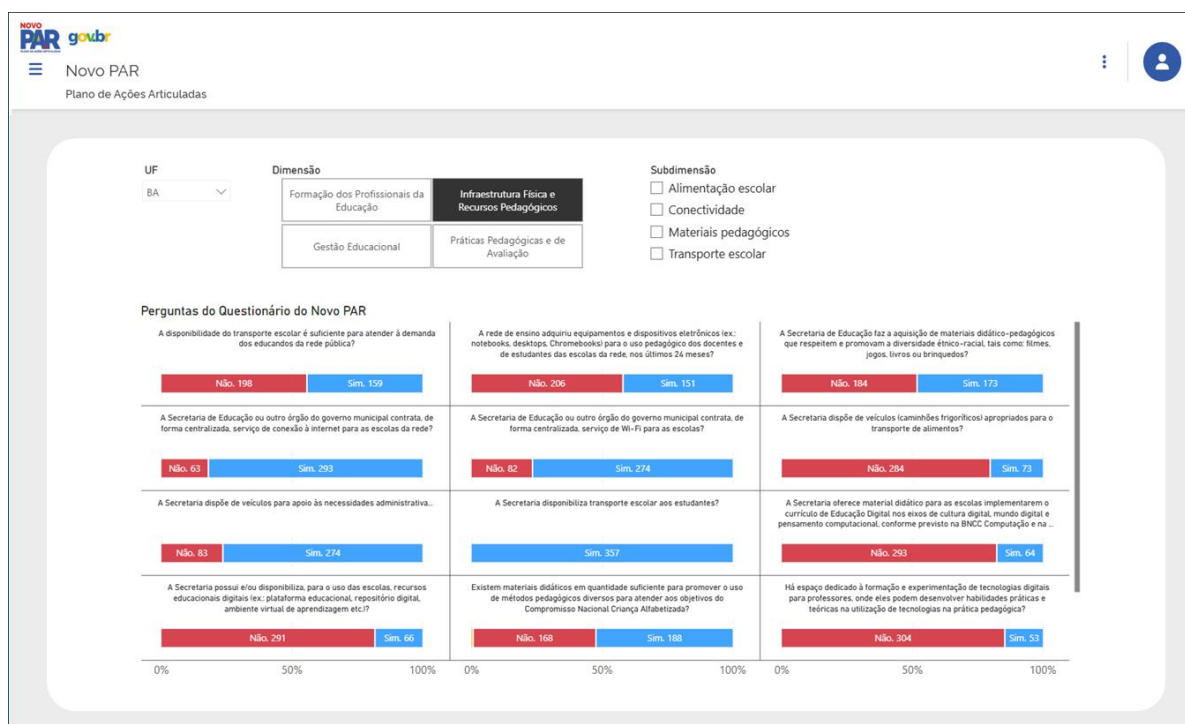
Um importante insumo para que as secretarias estaduais e consórcios intermunicipais possam conhecer mais sobre a realidade e práticas de gestão da educação nas redes municipais do território poderá vir das respostas que estas redes deram ao questionário durante a etapa de diagnóstico.

A abrangência das redes municipais consideradas nos painéis abaixo será sempre correspondente às redes municipais abrangidas no território, a saber:

- os usuários do **Ministério da Educação** poderão visualizar o conjunto de repostas para todos os municípios brasileiros, com a possibilidade de filtrar por UF;
- os usuários das **secretarias estaduais** poderão visualizar o conjunto de respostas para todos os municípios integrantes do território estadual
- os usuários dos **consórcios intermunicipais** poderão visualizar as respostas para todos os municípios que os integram.

Painel 1

VISÃO AGREGADA com respostas das redes municipais organizadas por DIMENSÃO, SUBDIMENSÃO e PERGUNTAS para as questões do tipo ÚNICA RESPOSTAS



Painel 2

VISÃO DESAGREGADA com as respostas individuais de cada rede municipal por DIMENSÃO, SUBDIMENSÃO e PERGUNTAS para as questões do tipo ÚNICA RESPOSTA.

Município	A disponibilidade do transporte escolar é suficiente para atender à demanda dos educandos da rede pública?	A rede de ensino adquiriu equipamentos e dispositivos eletrônicos (ex: notebooks, desktops, Chromebooks) para o uso pedagógico dos docentes e de estudantes das escolas da rede, nos últimos 24 meses?	A Secretaria de Educação faz a aquisição de materiais didático-pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade étnico-racial, tais como: filmes, jogos, livros ou brinquedos?	A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo municipal contrata, de forma centralizada, serviço de conexão à internet para as escolas da rede?	A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo municipal contrata, de forma centralizada, serviço de Wi-Fi para as escolas?	A Secretaria dispõe de veículos (caminhões frigoríficos) apropriados para o transporte de alimentos?
Adamantina	Não.	Não.	Não.	Sim.	Sim.	Não.
Adolfo	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.
Aguaf	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Águas da Prata	Sim.	Não.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.
Águas de Lindóia	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Águas de Santa Bárbara	Não.	Não.	Não.	Sim.	Não.	Não.
Águas de São Pedro	Não.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.
Agudos	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Alambari	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.
Altair	Não.	Não.	Não.	Sim.	Sim.	Não.
Altinópolis	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Álvares Florenc	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Álvares Machado	Não.	Não.	Não.	Sim.	Sim.	Não.
Álvares de Carvalho	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Não.	Não.
Alvinlândia	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Americana	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.
Américo Brasiliense	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.
Américo de Campos	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.
Amparo	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Sim.

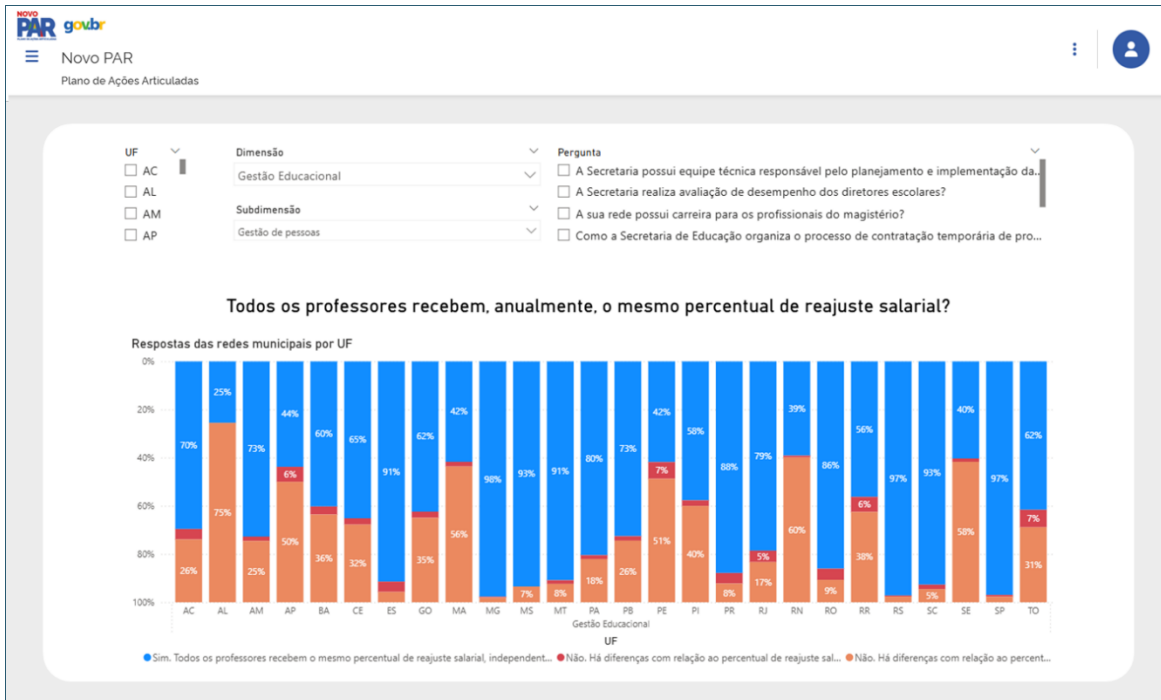
Painel 3

VISÃO AGREGADA por respostas das redes municipais organizadas por DIMENSÃO, SUBDIMENSÃO e PERGUNTA para as questões do tipo MÚLTIPLA RESPOSTA



Painel 4

VISÃO AGREGADA POR UFs com as respostas de cada rede municipal por DIMENSÃO, SUBDIMENSÃO e PERGUNTA para as questões do tipo ÚNICA RESPOSTA



Painel 5

VISÃO AGREGADA POR UF com as médias das respostas para as questões do tipo QUESTÃO ABERTA por DIMENSÃO, SUBDIMENSÃO e PERGUNTA



Painel 6

VISÃO AGREGADA POR UF por respostas das redes municipais organizadas por DIMENSÃO, SUBDIMENSÃO e PERGUNTA para as questões do tipo MÚLTIPLA RESPOSTA

NOVO PAR gov.br

Novo PAR
Plano de Ações Articuladas

UF

AC

AL

AM

AP

Dimensão

Formação dos Profissionais da Educação

Subdimensão

Formação continuada

Pergunta

No último ano, houve oferta de form...

No último ano, houve oferta de form...

Em quais formatos a Secretaria costu...

De que forma a Secretaria costuma o...

Em quais formatos a Secretaria costuma oferecer formação continuada? Por favor, indique as alternativas que correspondem à realidade da sua rede.

Entidade_UF	A distância.	A Secretaria não oferta formação continuada.	Híbrido.	Presencial.
AC	3		6	23
AL	17	1	21	98
AM	21	7	14	43
AP	5		4	15
BA	98	12	142	296
CE	28		53	142
ES	37		57	58
GO	67	12	77	158
MA	48		64	196
MG	330	42	476	447
MS	20		35	47
MT	47	3	62	114
PA	28	2	48	113
PB	64	2	86	194
PE	16		27	156
PI	46	7	32	199
PR	213	3	208	333
RJ	29		54	63
RN	45	7	50	111
RO	18	1	20	39
RR	7		6	15
RS	196	1	281	346
SC	100	4	146	217
SE	19	2	28	61
SP	248	2	366	413
TO	59	1	85	117

4. Oportunidades para o trabalho colaborativo a partir da etapa de diagnóstico do Novo PAR

Conforme mencionado, a análise das respostas que as redes municipais deram no questionário da etapa de diagnóstico será um importante insumo para que as secretarias estaduais e os consórcios intermunicipais possam planejar suas ações colaborativas, daí a sugestão de termos painéis permitam essa análise de forma sintética e eficiente.

Para este documento, elaboramos diversos modelos para orientar o desenvolvimento desses painéis e, durante essa elaboração se fez necessário percorrer, por diversas vezes, o conjunto de respostas dado pelos municípios brasileiros às dimensões e subdimensões previstas no Novo PAR, o que tornou possível uma primeira leitura “diagnóstica” sobre quais delas apresentavam maior distanciamento entre as atuais práticas de gestão relatadas e os referenciais de qualidade assumidos pelo questionário.

Na perspectiva de apoiar a compreensão da equipe do MEC sobre as respostas ao questionário da etapa de diagnóstico do Novo PAR e, em linha com o objetivo da consultoria de apoiar na reflexão sobre temas oportunos para ações serem realizadas em regime de colaboração, apresentamos abaixo alguns dados que ilustram as respostas das redes municipais à questões ligadas aos temas de:

- **Enfrentamento do racismo**
- **Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos**
- **Política de Educação integral**
- **Tecnologia nos processos**

4.1. Enfrentamento do racismo

A análise dos 3 gráficos integrantes da subdimensão **Equidade** do questionário do Novo PAR deixa claro que parte importante das redes municipais brasileiras ainda carece de materiais didático-pedagógicos concebidos para promover a diversidade étnico-racial em sala de aula, o que pode comprometer a implementação das estratégias para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena (Figura 10).

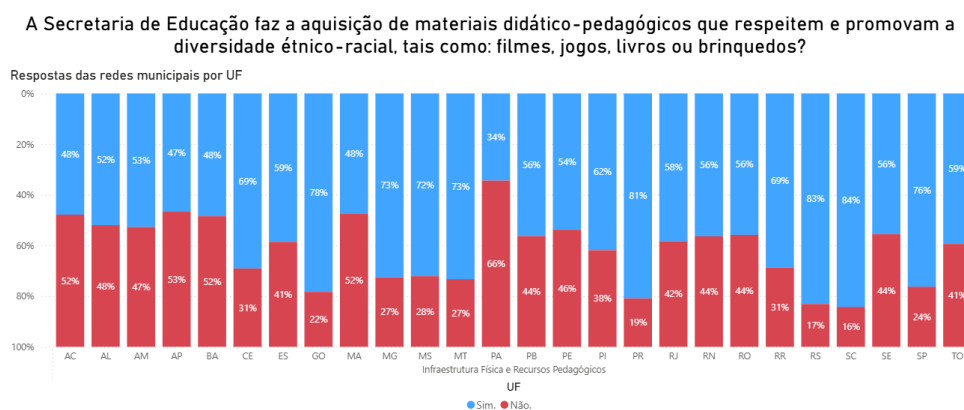


Figura 10 –Gráfico com as respostas para a pergunta 85 do questionário do Novo PAR

Proporcionalmente, o Pará é o estado com maior parcela das redes municipais relatando **não realizar a aquisição de materiais dessa natureza** (65% delas). Já no outro extremo, apenas 16% das redes municipais do estado de Santa Catarina relataram não adquirirem esse tipo de material.

Outro aspecto do enfrentamento do racismo abordado no questionário do Novo PAR diz respeito à existência e à implementação de protocolos para casos de racismo ou injúria racial. A Figura 11 e Figura 12 ilustra as respostas dos municípios brasileiros a essas duas perguntas, ambas apontando para um cenário de ausência desses protocolos e de gargalos na implementação desses protocolos em redes que declararam os possuir.

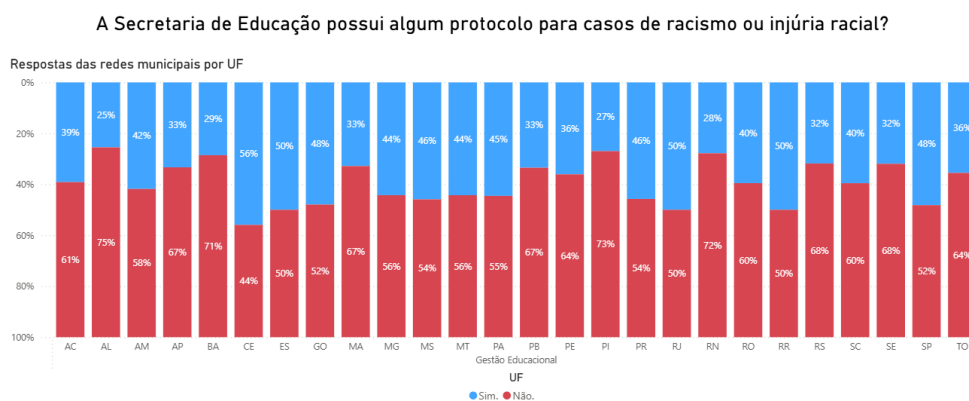


Figura 11 - Gráfico com as respostas para a pergunta 10 do questionário do Novo PAR

A Secretaria de Educação orienta as escolas a implementarem os protocolos de combate ao racismo nas escolas?

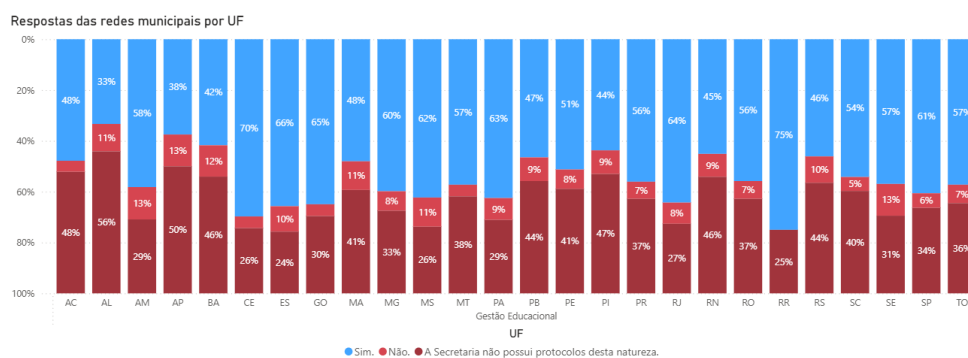


Figura 12 - Gráfico com as respostas para a pergunta 11 do questionário do Novo PAR

As questões analisadas acima mostram que tanto sob um ponto de vista da qualificação do processo de ensino e aprendizagem e dos materiais pedagógicos, quanto pelo aspecto da convivência, do clima escola e do enfrentamento a casos de racismo e injúria racial, ações em colaboração poderão ser exploradas por secretarias estaduais e consórcios intermunicipais, em iniciativas como:

- Construção de protocolos comuns para encaminhamento de casos de racismo ou de injúria racial;
- Formação conjunta de professores e gestores escolares para a implementação dos protocolos de combate ao racismo nas escolas;
- Contratação conjunta e/ou compartilhamento de materiais didático-pedagógicos para promover a diversidade étnico-racial em sala de aula.

4.2. Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos

As respostas das redes municipais nas questões abordando a oferta de Educação de Jovens e Adultos mostram, como veremos a seguir, práticas bastante aquém do que seriam desejáveis para a qualidade da oferta dessa modalidade de ensino.

Considerável parcela dos municípios brasileiros (aproximadamente 1/3 deles), alega não realizar a oferta de EJA integrada à Educação Escolas Indígena (Figura 13). O percentual em alguns estados como no Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima e Rondônia beira os 50% das redes municipais sem essa oferta, além de um número ainda maior de redes que, ou não ofertam EJA, ou não ofertam Educação Escola Indígena.

A Secretaria oferece turmas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Escolar Indígena?

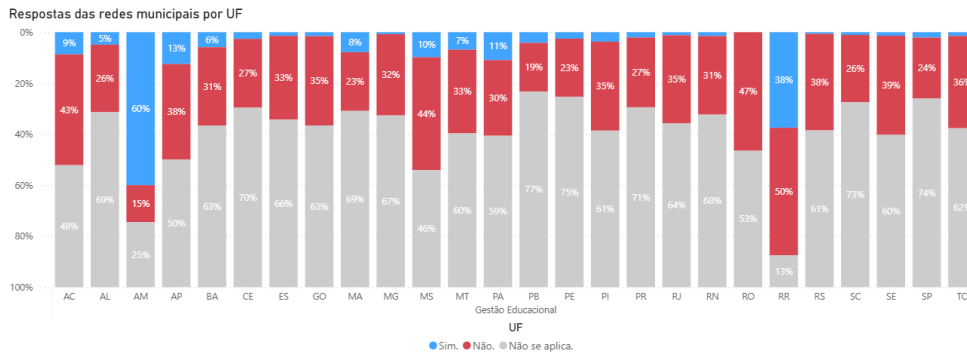


Figura 13 - Gráfico com as respostas para a pergunta 13 do questionário do Novo PAR

A Figura 14, que ilustra a atenção às especificidades de estudantes em situação de vulnerabilidade social na oferta da EJA também mostra um percentual elevado de redes municipais em estados brasileiros (como ES, GO, MG, MS, MT, PR, RO, RS, SC, SP e TO) sem a oferta dessa modalidade.

A Secretaria considera, ao ofertar Educação de Jovens e Adultos (EJA), as especificidades de estudantes em situação de vulnerabilidade social?

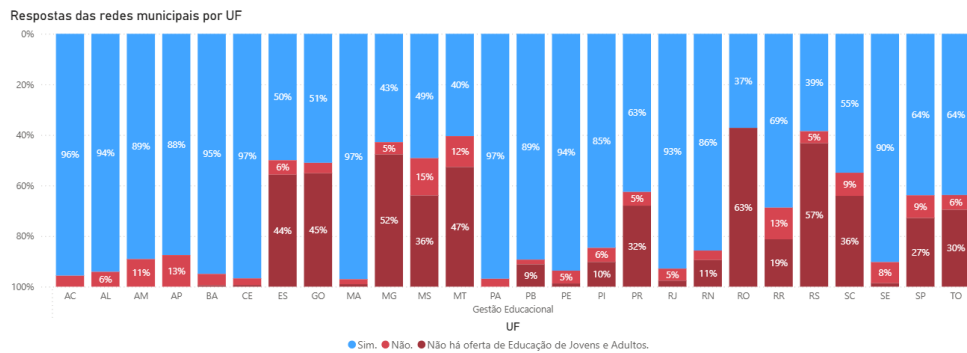


Figura 14 - Gráfico com as respostas para a pergunta 16 do questionário do Novo PAR

Há, no seu território, demanda por Educação de Jovens e Adultos (EJA) não atendida?

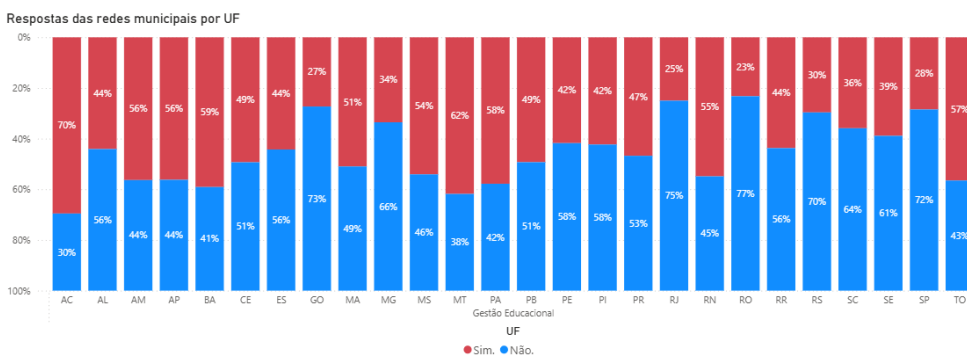


Figura 15 - Gráfico com as respostas para a pergunta 15 do questionário do Novo PAR

Essa ausência da oferta da modalidade pode ser complementadas pelo que vemos na Figura 15, que mostra que boa redes municipais brasileira (acima de 50% delas em alguns estados brasileiros) alegam haver em seu território demanda por EJA não atendida.

A colaboração da secretaria estadual com as redes municipais e a colaboração entre municípios por meio de consórcios públicos poderá apoiar na expansão e na qualificação da oferta de EJA por meio de iniciativas como:

- Campanhas para mobilizar o público-alvo da Educação de Jovens e Adultos para a matrícula durante os períodos de chamada pública e ao longo do ano letivo;
- Formação conjunta de gestores das redes municipais e gestores escolares de unidades que ofertem EJA na elaboração de seus projetos político-pedagógicos (com materiais, modelos, encontros e formação específica para esta tarefa);
- Fortalecer processos de diagnóstico e estudar dados disponibilizados pelo CENSO IBGE 2022, que apresenta os dados de população adulta sem conclusão dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- Identificar na região os órgãos profissionais, sindicatos, associações e outros grupos que reúnem a classe trabalhadora do território para mobilizar campanhas regionais de incentivo à retomada do estudo e ingresso na EJA

4.3. Política de Educação integral

Foram várias as questões que abordaram, sob diferentes aspectos a oferta de educação sob a perspectiva da educação integral (considerando tanto a expansão da jornada como também a diversificação das dimensões e saberes mobilizados e dos atores e espaços envolvidos no processo de ensino e aprendizagem).

Por meio do questionário fica evidente que parte considerável de redes municipais (25% das redes municipais do MS, 22% das redes do MT e 20% das redes de GO) alegam ainda não ofertar matrículas em tempo integral. Parte ainda mais significativa dos municípios alegam não possuírem um currículo específico para organizar os processos e saberes da oferta em tempo integral e não haver um processo formativo de equipes técnicas.

A Secretaria possui currículo específico para as escolas em tempo integral?

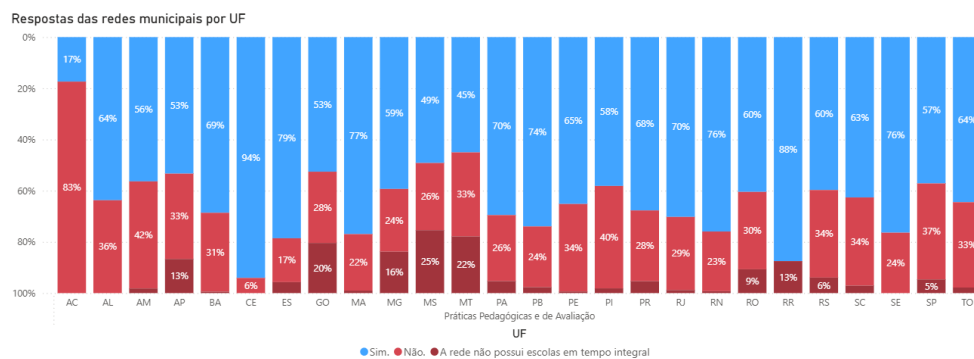


Figura 16 - Gráfico com as respostas para a pergunta 64 do questionário do Novo PAR

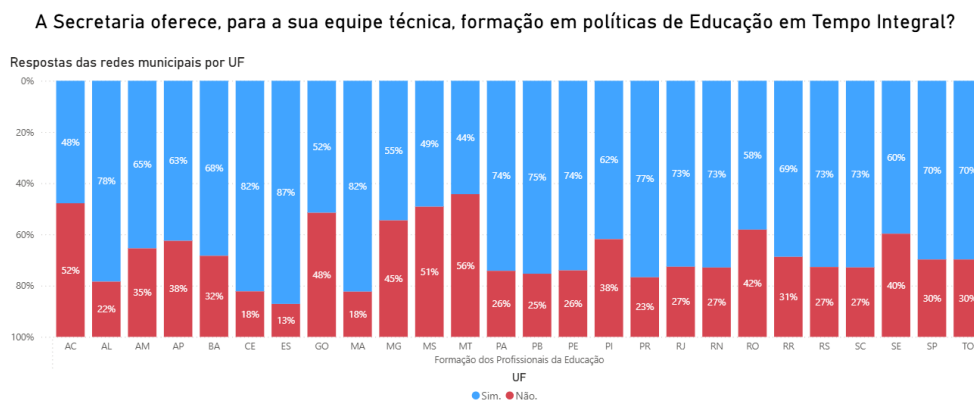


Figura 17 - Gráfico com as respostas para a pergunta 58 do questionário do Novo PAR

Outros desafios da gestão da política de educação integral podem ser vistos nas respostas às questões abaixo que abordam (i) a existência de equipe técnica responsável pela expansão e gestão das matrículas de tempo integral, (ii) o planejamento da oferta dessas matrículas visando garantir equidade e (iii) a existência de ações para garantia da intersetorialidade na implementação de políticas de educação integral (Figura 18, Figura 19 e Figura 20).

A Secretaria possui equipe técnica responsável pela expansão e gestão das matrículas de tempo integral na rede?

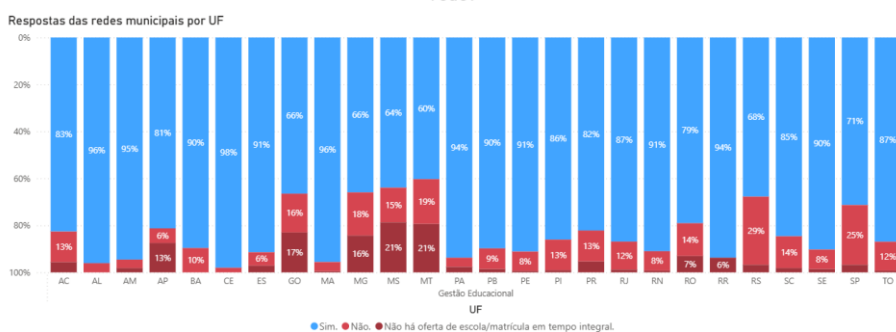


Figura 18 - Gráfico com as respostas para a pergunta 6 do questionário do Novo PAR

A Secretaria planeja a alocação de matrículas em tempo integral, buscando garantir a equidade, especialmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade social?

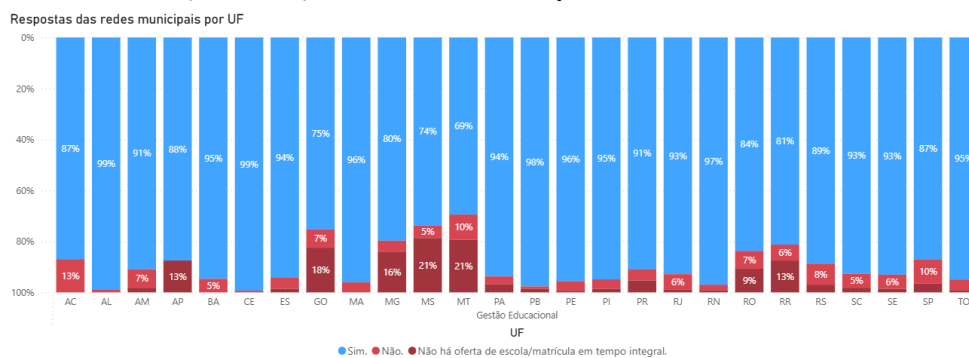


Figura 19 - Gráfico com as respostas para a pergunta 7 do questionário do Novo PAR

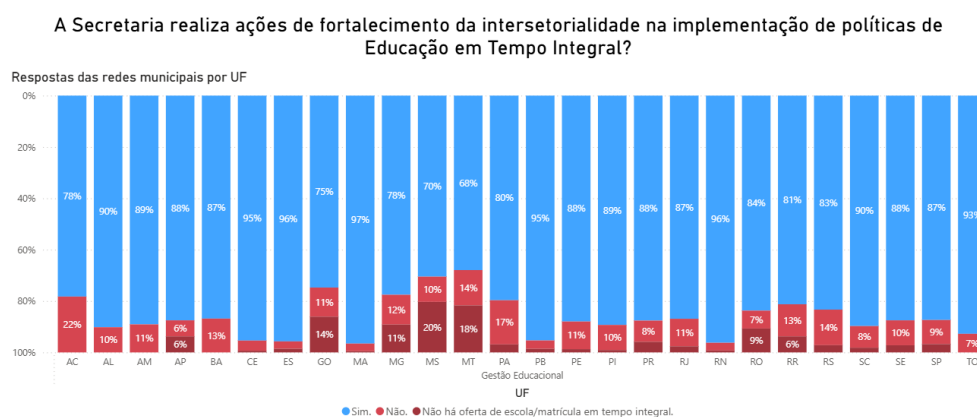


Figura 20 - Gráfico com as respostas para a pergunta 5 do questionário do Novo PAR

Apesar da maior parte dos municípios brasileiros tendo respondido de forma positiva, é relevante que alguns estados brasileiros despontem, nas três questões acima, com os piores percentuais. É o caso dos municípios do Acre, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará e Rio Grande do Sul.

Por meio do regime de colaboração, secretarias estaduais e consórcios intermunicipais poderão realizar ações para fortalecer as políticas e a oferta de educação integral nas redes municipais, como por exemplo:

- Estabelecer processo formativo para os professores habilitados para lecionar os componentes curriculares da parte diversificada dos currículos de Educação Integral das redes da região;
- Estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil da região para a realização de atividades culturais, esportivas entre outras, em diálogo com as políticas de educação integral das redes municipais participantes;
- Realizar mapeamento de potenciais educativos dos territórios abrangidos pelos municípios para que as redes possam criar interlocução com suas políticas de educação integral;
- Apoio técnico para a construção de referenciais curriculares para a oferta de Educação Integral;

4.4. Tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem

Com relação ao uso de tecnologia nos processos de ensino e aprendizagem, algumas questões do PAR abordaram aspectos da infraestrutura de equipamentos e de conectividade para as escolas, com perguntas cujas respostas estão ilustradas nas Figura 21 e na Figura 22.

A rede de ensino adquiriu equipamentos e dispositivos eletrônicos (ex.: notebooks, desktops, Chromebooks) para o uso pedagógico dos docentes e de estudantes das escolas da rede, nos últimos 24 meses?

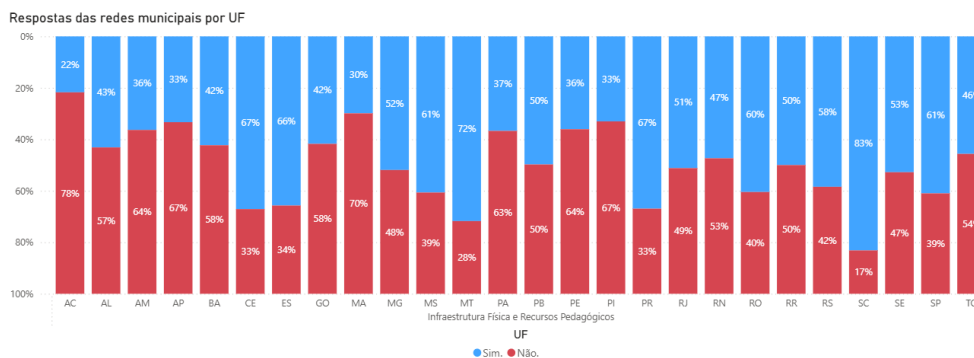


Figura 21 - Gráfico com as respostas para a pergunta 77 do questionário do Novo PAR

A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo municipal contrata, de forma centralizada, serviço de conexão à internet para as escolas da rede?

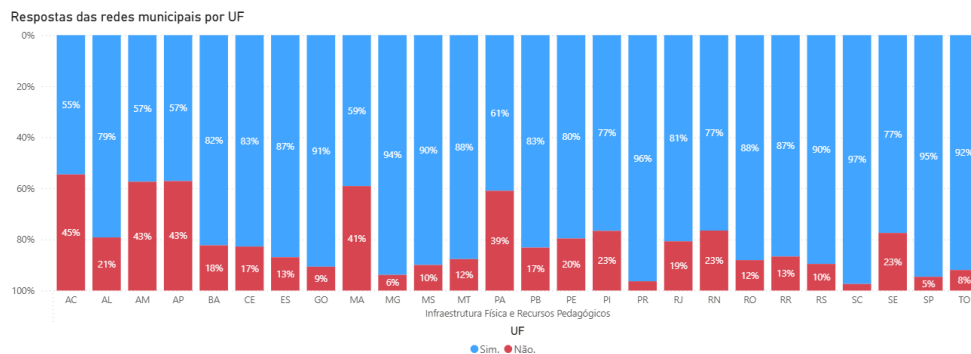


Figura 22 - Gráfico com as respostas para a pergunta 73 do questionário do Novo PAR

Por meio delas, cogita-se que haja uma defasagem e/ou ausência de equipamentos disponíveis para uso pedagógico dos docentes e estudantes e para a baixa garantia do serviço de conexão à internet, uma vez que em muitos casos essa responsabilidade fica sob responsabilidade da própria escola.

Essa falta de uma centralidade da política pode também ser vista nas respostas ilustradas na Figura 23, em que boa parte das redes aponta não possuir equipe técnica responsável pela temática de tecnologia e inovação pedagógica.

A Secretaria possui equipe técnica responsável pelo planejamento e implementação da política de tecnologia e inovação pedagógica na rede?

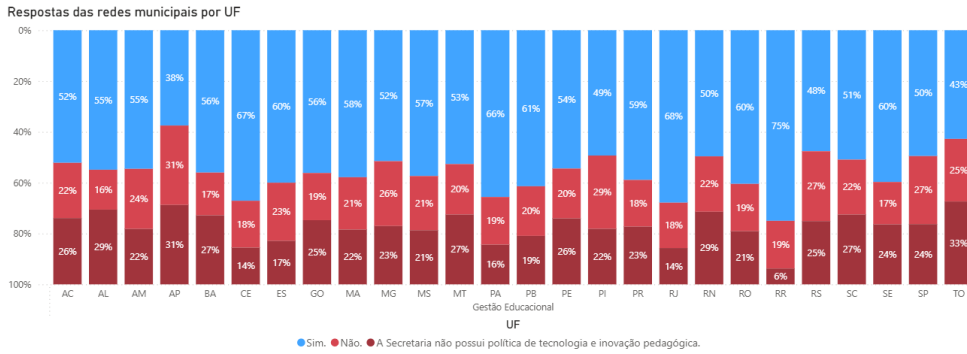


Figura 23 - Gráfico com as respostas para a pergunta 24 do questionário do Novo PAR

As questões a seguir ilustram o apoio do órgão central à inovação pedagógica nas escolas por meio de recursos educacionais digitais (Figura 24) e também a tecnologia enquanto um objeto de ensino a partir da implementação da BNCC Computação (Figura 25 e Figura 26).

A Secretaria possui e/ou disponibiliza, para o uso das escolas, recursos educacionais digitais (ex.: plataforma educacional, repositório digital, ambiente virtual de aprendizagem etc.)?

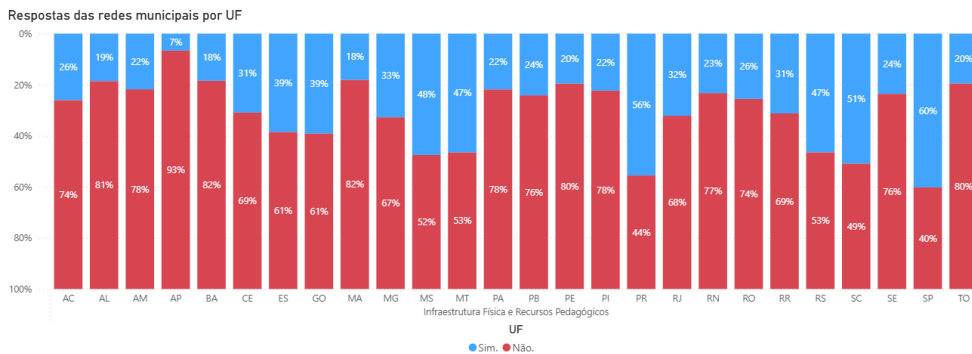


Figura 24 - Gráfico com as respostas para a pergunta 72 do questionário do Novo PAR

A Secretaria oferece material didático para as escolas implementarem o currículo de Educação Digital nos eixos de cultura digital, mundo digital e pensamento computacional, conforme previsto na BNCC Computaçã...

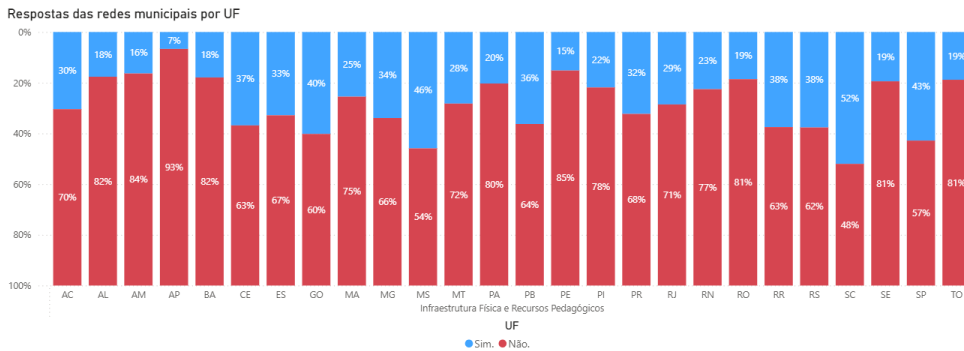


Figura 25 - Gráfico com as respostas para a pergunta 71 do questionário do Novo PAR

Os objetivos de aprendizagem, as competências e as habilidades da BNCC Computação foram incorporados ao currículo da rede de ensino?

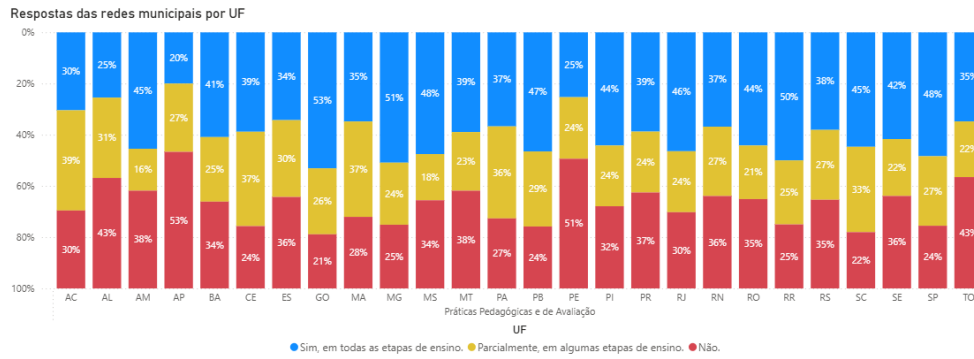


Figura 26 - Gráfico com as respostas para a pergunta 68 do questionário do Novo PAR

Com base nessas respostas podemos observar uma grande parcela das redes municipais relatando não apoiar as escolas com esse tipo de material e, ao mesmo tempo, um cenário que mostra uma baixa implementação da BNCC Computação, seja pela ausência de materiais que apoiem o desenvolvimento das habilidades ligadas à educação digital, seja pela própria falta de atualização do referencial curricular para incorporar essas competências e habilidades.

Já com relação ao uso de tecnologia nos processos de gestão da rede de ensino, vemos por meio da Figura 27 o cenário apresenta ao menos dois importantes aspectos:

A adoção de sistemas de gestão e informação pelas escolas municipais ainda é um grande desafios em diversos estados brasileiros (destaques feitos ao estado do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Piauí, Rio de Janeiro e Roraima). Somado a essa realidade, ainda não poucos os estados em que vemos a secretaria estadual sendo promotora da utilização desses sistemas padronizados e compartilhados em regime de colaboração (menções positivas feitas aos estados do Ceará, Paraná e São Paulo, em que o alto percentual de respostas aponta para a existência de sistemas integrados entre secretaria estadual e redes municipais).

Qual é o nível de implantação de sistemas de gestão e informação nas escolas da rede?

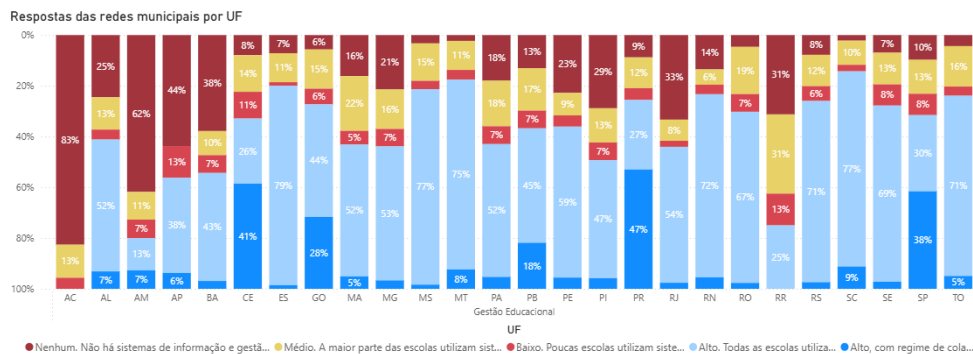


Figura 27 - Gráfico com as respostas para a pergunta 35 do questionário do Novo PAR

Por meio do regime de colaboração, secretarias estaduais e consórcios intermunicipais poderão realizar ações para fortalecer as políticas e a oferta de educação integral nas redes municipais, como por exemplo:

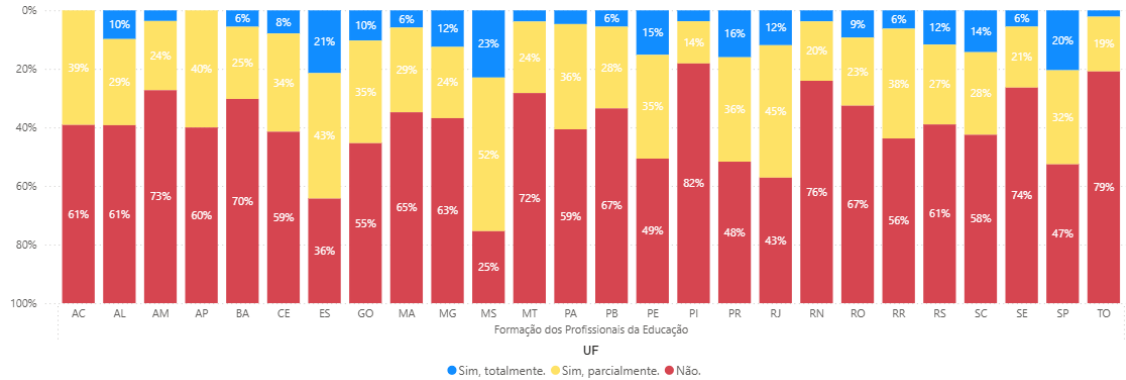
- Atas de registro de preços para aquisição de equipamentos como notebooks e desktops para uso dos docentes e estudantes;
- Formação continuada para equipe técnica responsável pela implementação da política de tecnologia e inovação pedagógica das redes municipais;
- Contratação conjunta de serviço de conexão à internet para as unidades escolares e órgãos centrais das redes de ensino;
- Contratação conjunta entre redes municipais e/ou disponibilização pela rede estadual de plataformas educacionais e materiais didático-pedagógicos para apoiar a implementação do Currículo de Educação Digital, conforme previsto na BNCC Computação;
- Revisão do referencial curricular da rede estadual, com a participação das redes municipais, para incorporar os objetivos de aprendizagem, competências e habilidades da BNCC Computação e posterior adesão dos sistemas municipais de ensino ao referencial atualizado;
- Sistemas de gestão educacionais desenvolvidos pelas redes estaduais que possam ser oferecidos para uso das redes municipais e suas escolas, fortalecendo a integração dos dados entre essas redes;
- Formação continuada de docentes responsáveis pelo desenvolvimento das habilidades previstas nos eixos de Educação Digital no referencial curricular revisado.

ANEXO 1 – Retratos do questionário da etapa de diagnóstico do Novo PAR

Formação dos Profissionais da Educação

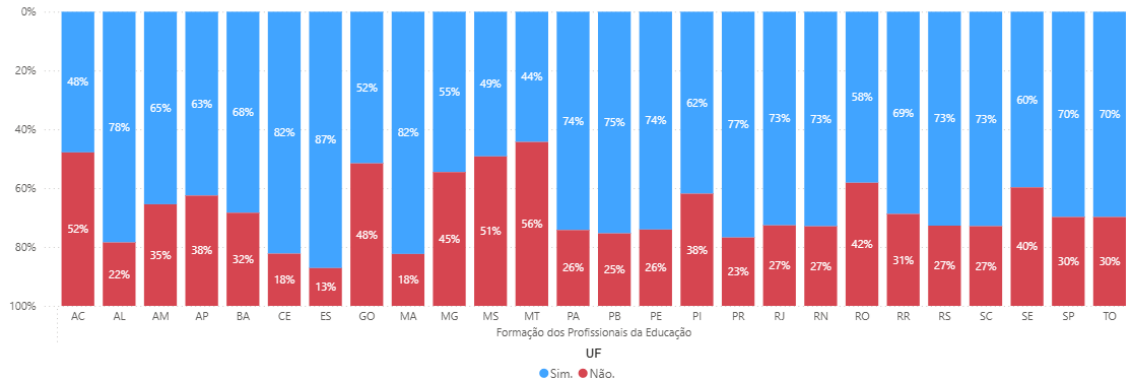
A rede possui quantidade suficiente de professores bilíngues, com formação e especialização adequadas, para atender os estudantes surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizante, surdos com altas habil...

Respostas das redes municipais por UF



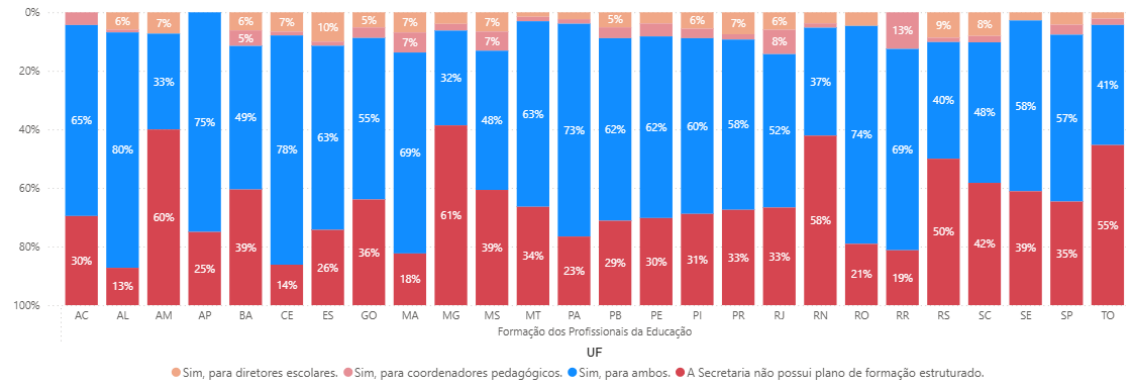
A Secretaria oferece, para a sua equipe técnica, formação em políticas de Educação em Tempo Integral?

Respostas das redes municipais por UF



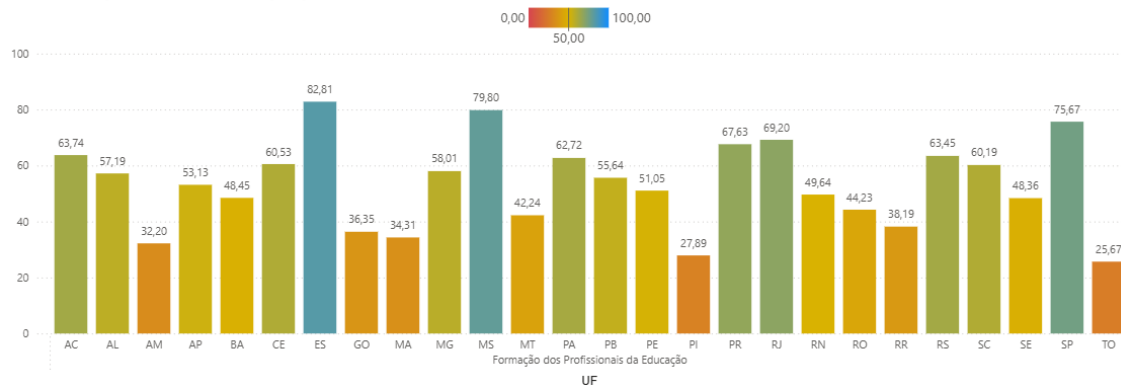
A Secretaria possui um plano de formação estruturado para diretores escolares e coordenadores pedagógicos?

Respostas das redes municipais por UF



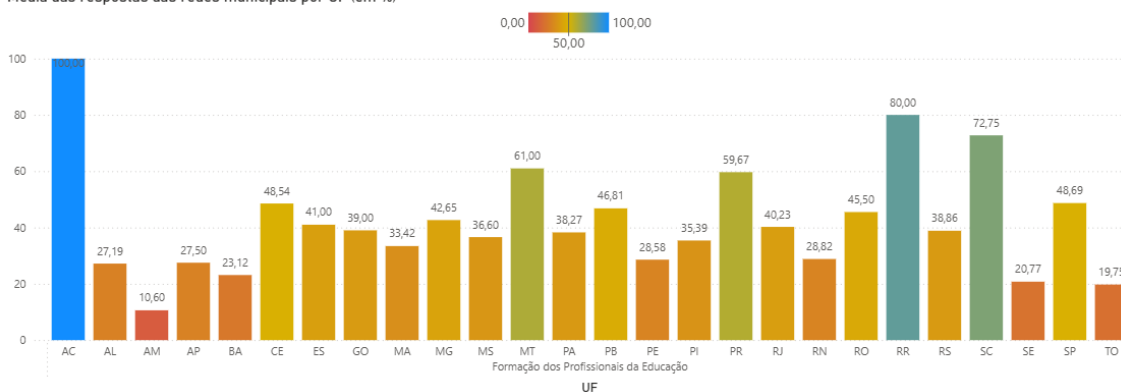
Qual é o percentual de professores de AEE com formação em Educação Especial Inclusiva?

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



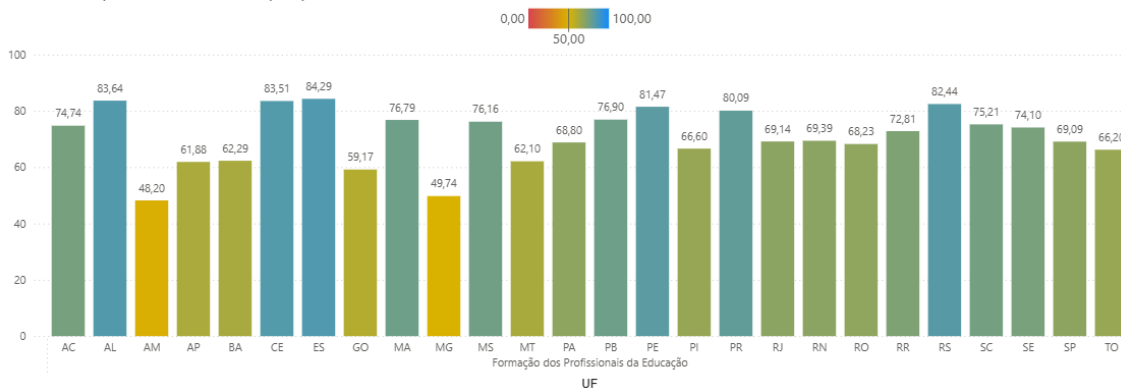
Qual é o percentual de profissionais da Educação Escolar Quilombola (gestores e professores) com formação específica? Se sua rede não possui Educação Escolar Quilombola digite 0

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



Qual é o percentual de profissionais da Secretaria de Educação (órgão central) ou das regionais de ensino (técnicos, supervisores de ensino) que participaram de formações continuadas no último ano?

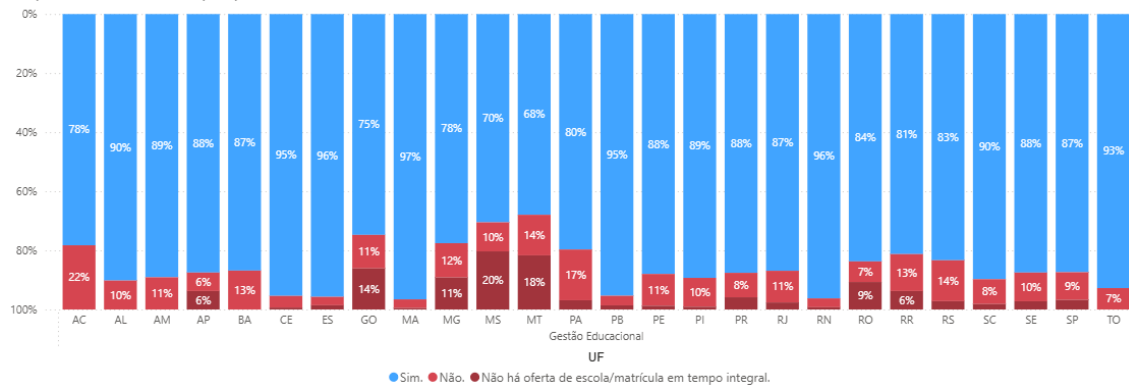
Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



AÇÕES INTERSETORIAIS

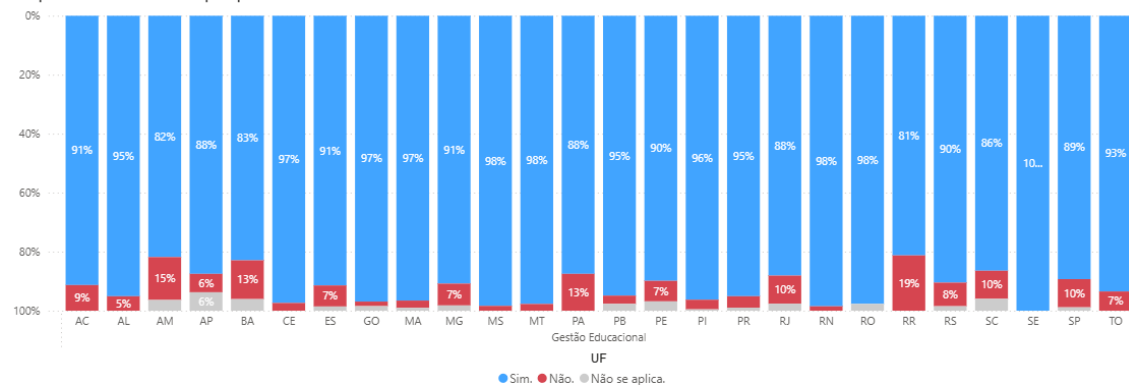
A Secretaria realiza ações de fortalecimento da intersectorialidade na implementação de políticas de Educação em Tempo Integral?

Respostas das redes municipais por UF



A Secretaria realiza ações integradas e intersectoriais na implementação da política de alfabetização?

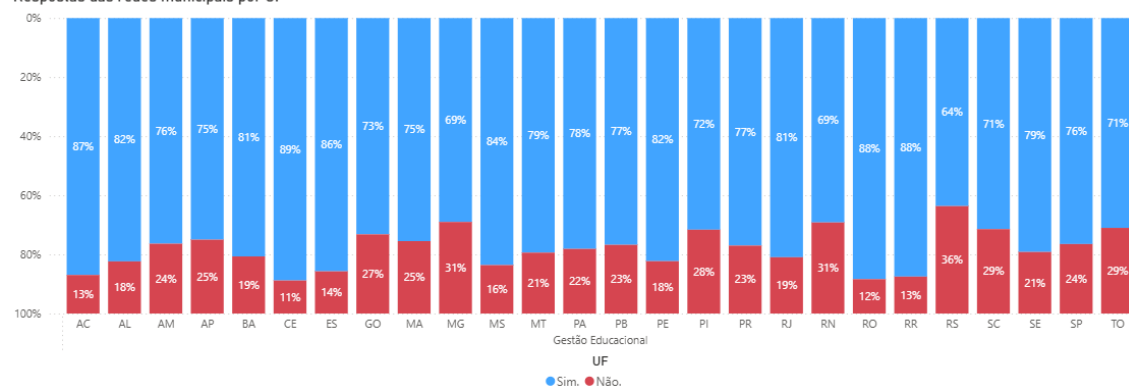
Respostas das redes municipais por UF



APOIO À GESTÃO ESCOLAR

A Secretaria dispõe de estrutura própria para apoio à gestão das escolas (ex.: Núcleo de Apoio às Escolas)?

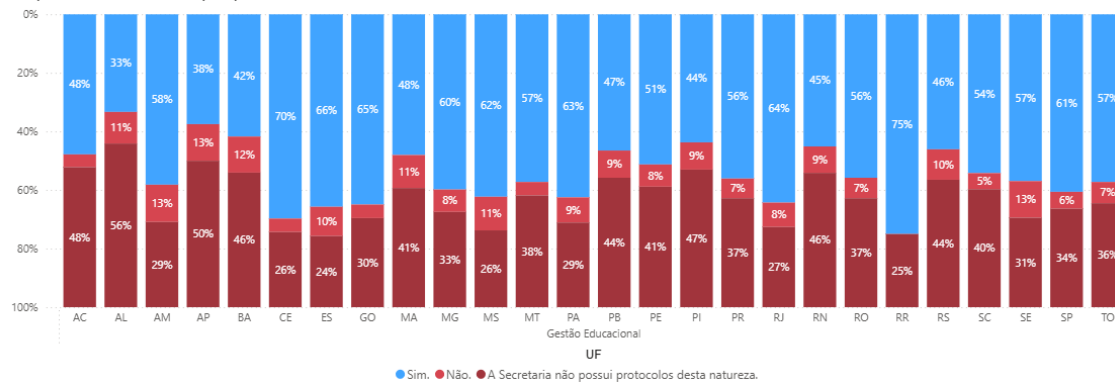
Respostas das redes municipais por UF



EQUIDADE

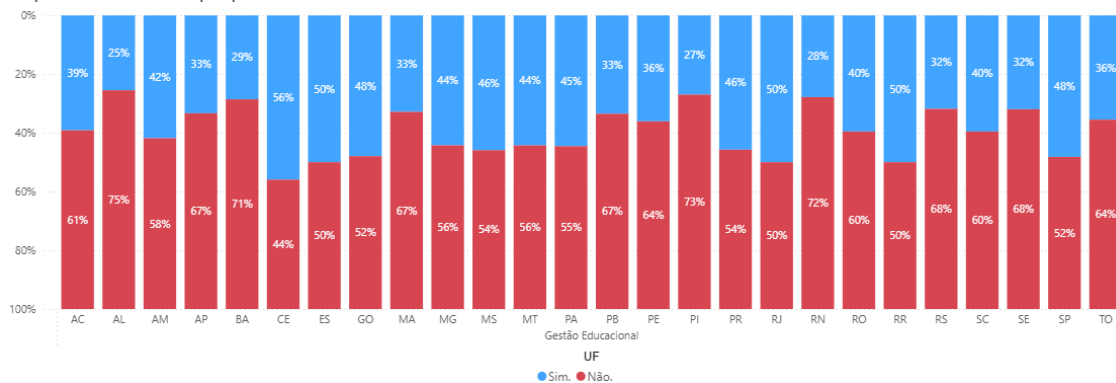
A Secretaria de Educação orienta as escolas a implementarem os protocolos de combate ao racismo nas escolas?

Respostas das redes municipais por UF



A Secretaria de Educação possui algum protocolo para casos de racismo ou injúria racial?

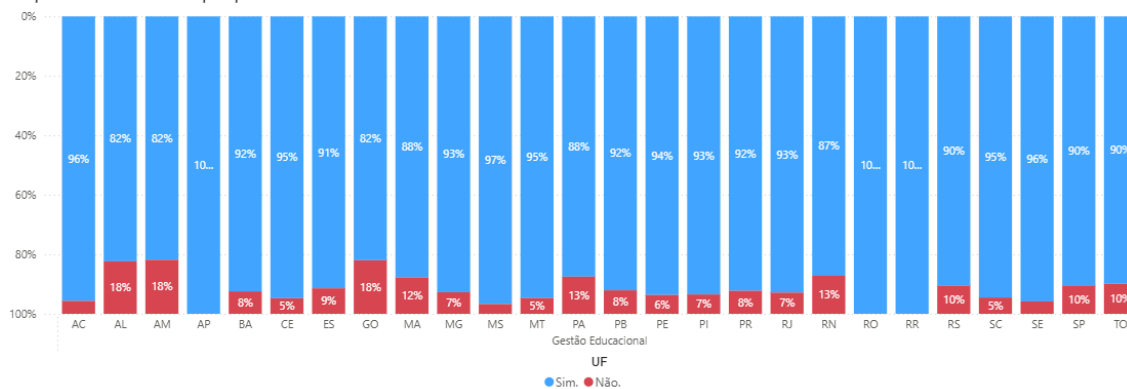
Respostas das redes municipais por UF



GESTÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa da Secretaria de Educação está aprovada em legislação?

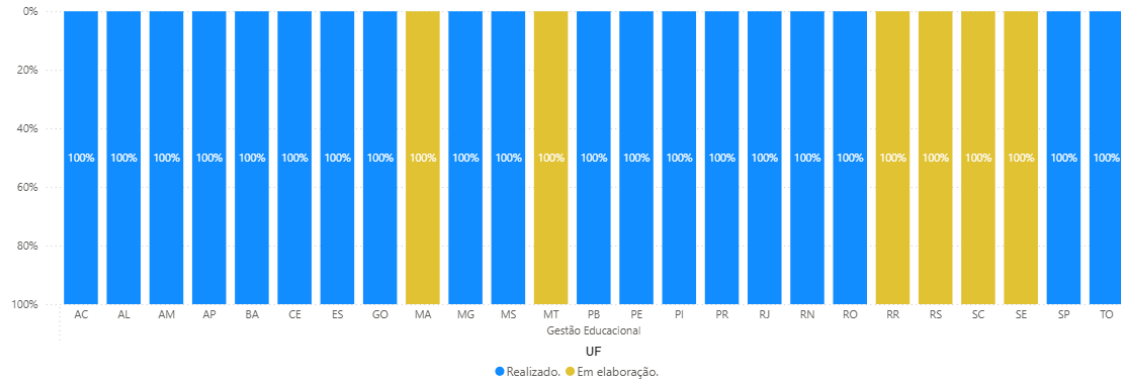
Respostas das redes municipais por UF



GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

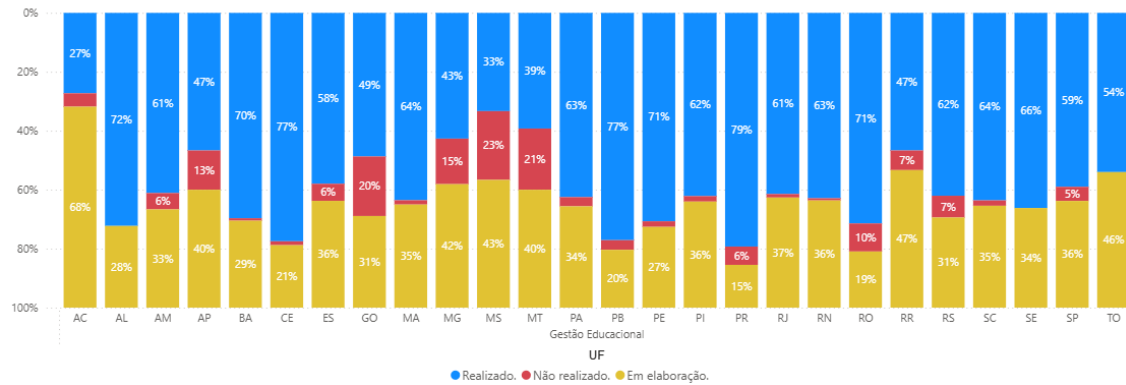
Em que estágio se encontra o processo de elaboração ou revisão da política estadual de Educação em Tempo Integral pela Secretaria?

Respostas das redes municipais por UF



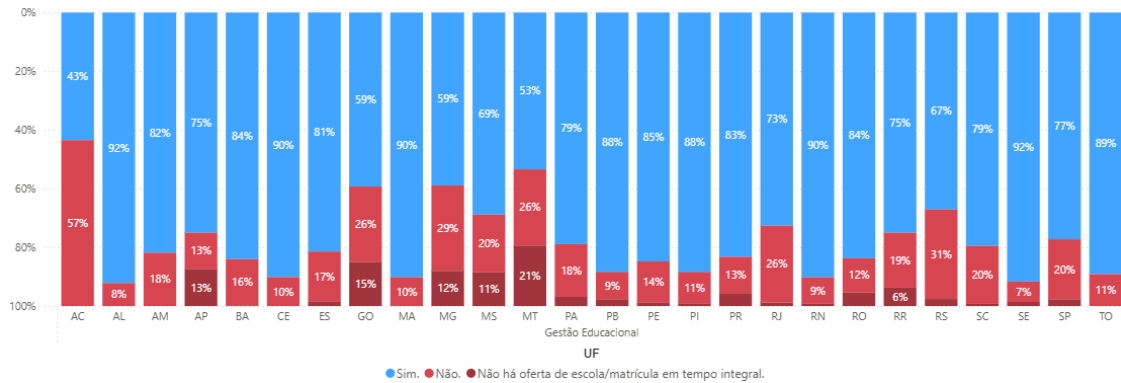
Em que estágio se encontra o processo de elaboração ou revisão da política municipal de Educação em Tempo Integral pela Secretaria?

Respostas das redes municipais por UF



O estado ou o município possui lei, norma ou portaria própria sobre a ampliação de matrícula em tempo integral?

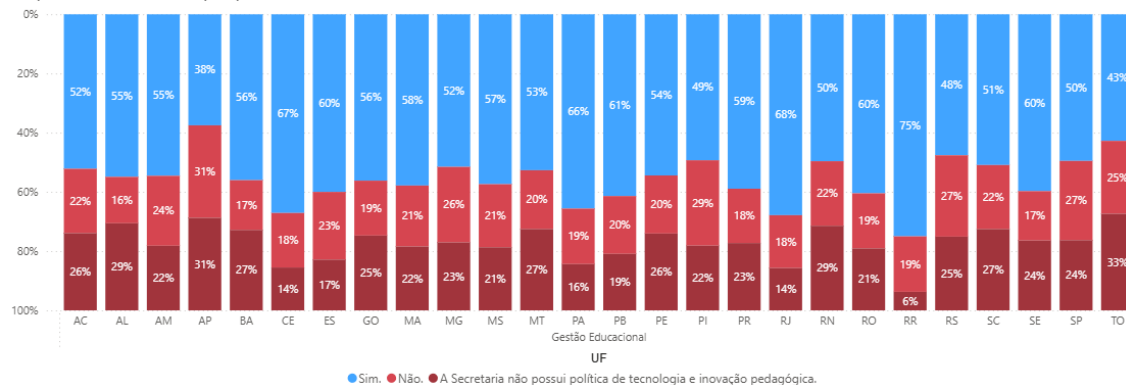
Respostas das redes municipais por UF



GESTÃO DE PESSOAS

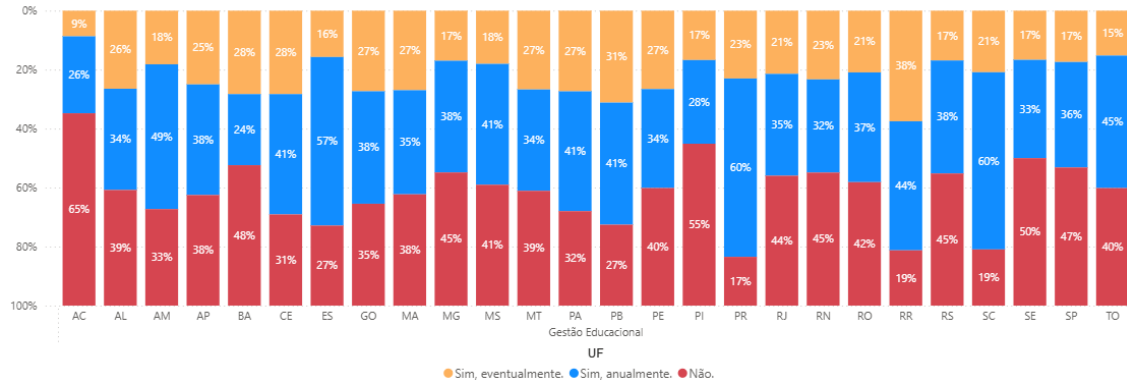
A Secretaria possui equipe técnica responsável pelo planejamento e implementação da política de tecnologia e inovação pedagógica na rede?

Respostas das redes municipais por UF



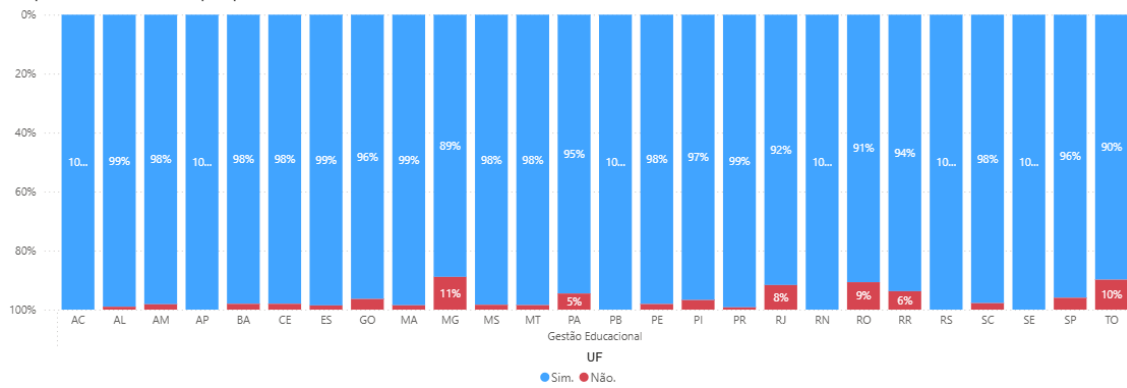
A Secretaria realiza avaliação de desempenho dos diretores escolares?

Respostas das redes municipais por UF



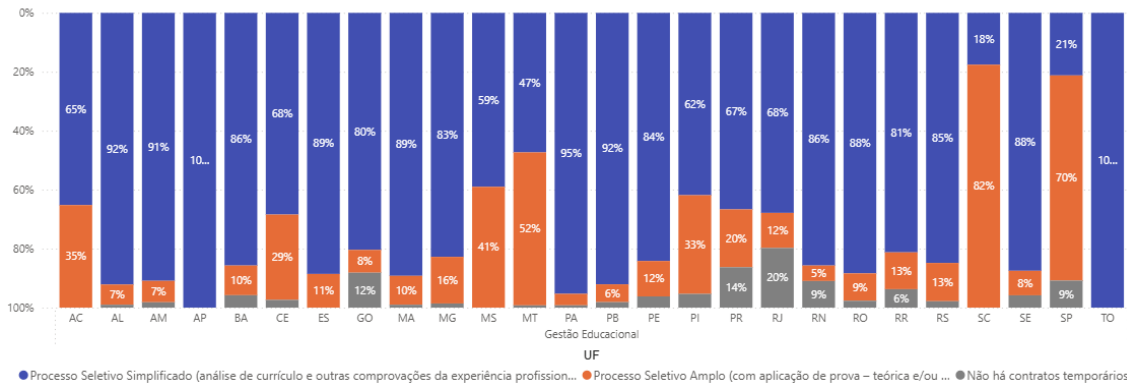
A sua rede possui carreira para os profissionais do magistério?

Respostas das redes municipais por UF



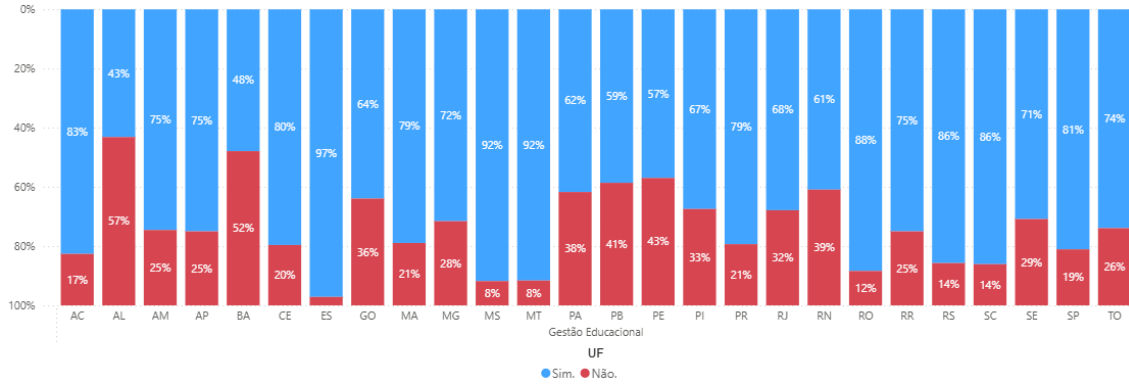
Como a Secretaria de Educação organiza o processo de contratação temporária de professores e demais profissionais da Educação?

Respostas das redes municipais por UF



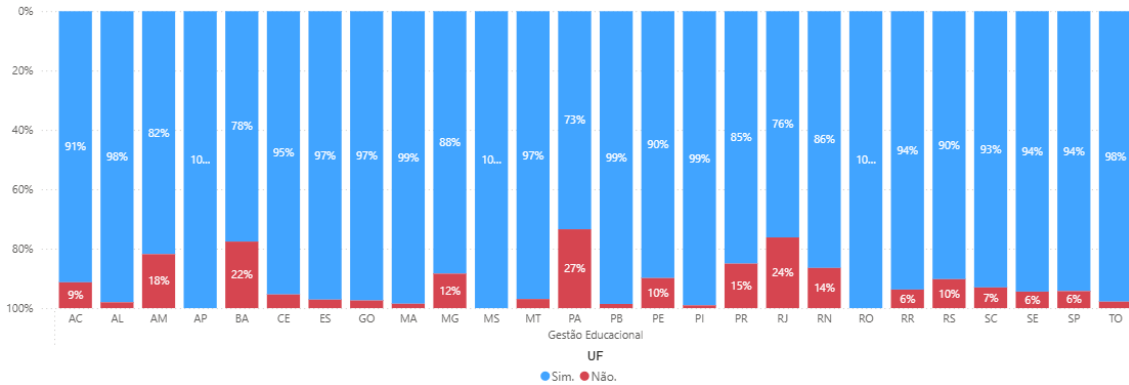
Existe legislação específica para contratação temporária de professores e demais profissionais da Educação?

Respostas das redes municipais por UF



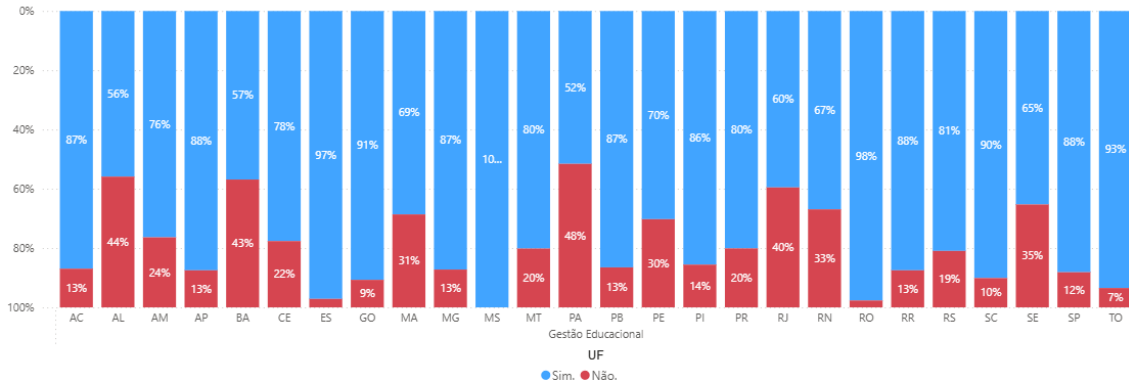
Todos os docentes concursados usufruem da reserva de um terço da jornada em hora-atividade?

Respostas das redes municipais por UF



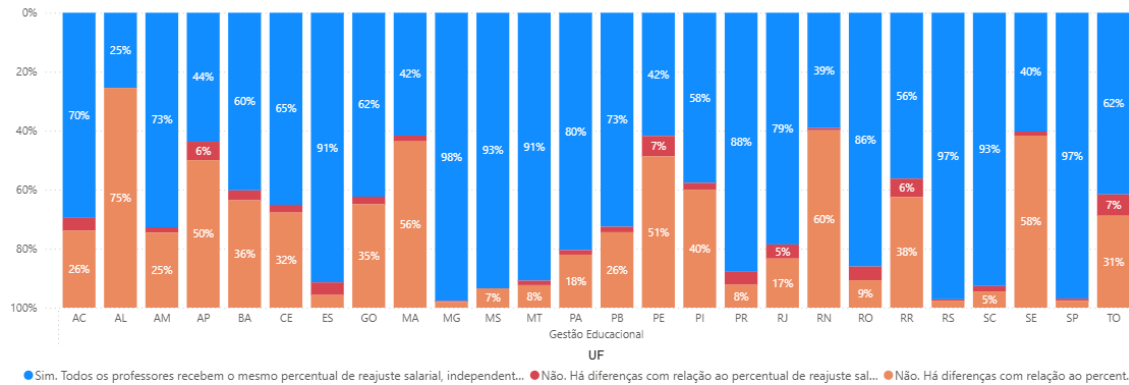
Todos os docentes contratados usufruem da reserva de um terço da jornada em hora-atividade?

Respostas das redes municipais por UF



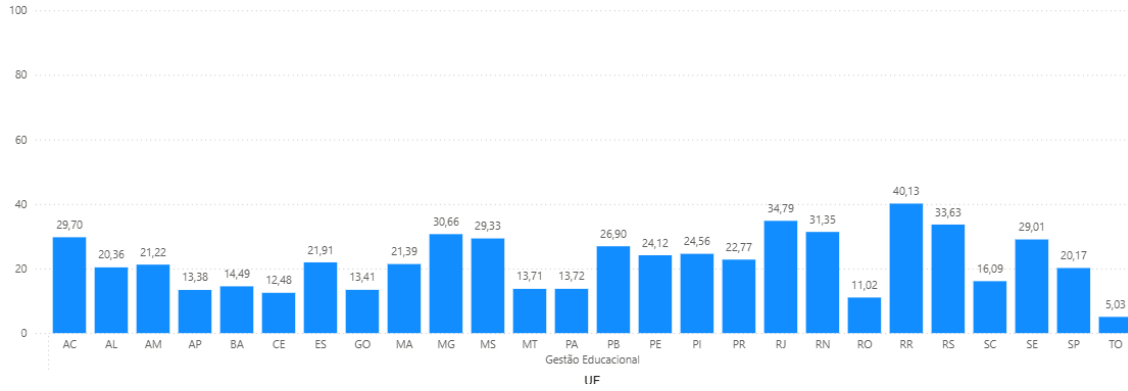
Todos os professores recebem, anualmente, o mesmo percentual de reajuste salarial?

Respostas das redes municipais por UF



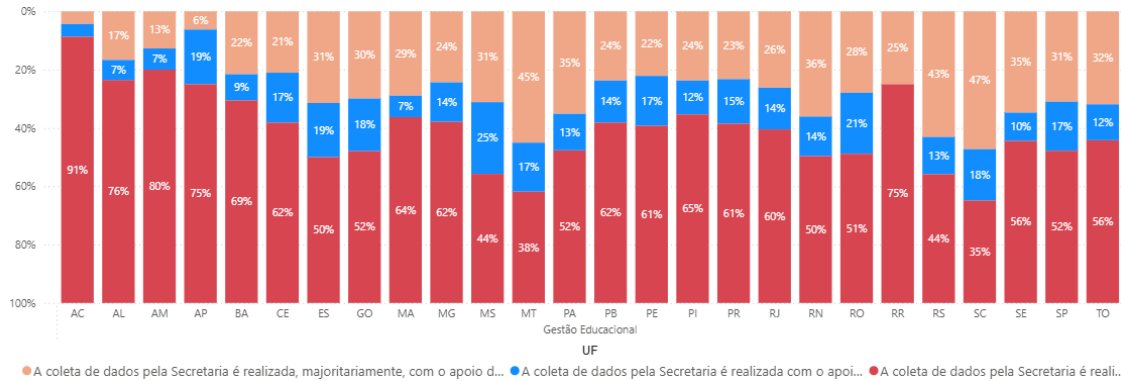
Qual é o percentual de docentes que possuem mais de um vínculo público na sua rede de ensino?

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



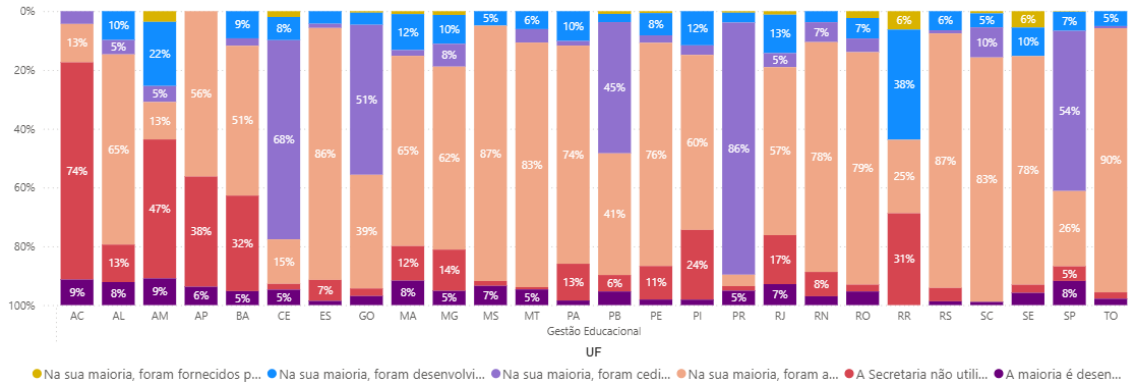
Como são realizados os processos de coleta e armazenamento de dados? Selecione a alternativa que mais se aproxima da realidade de sua rede de ensino.

Respostas das redes municipais por UF



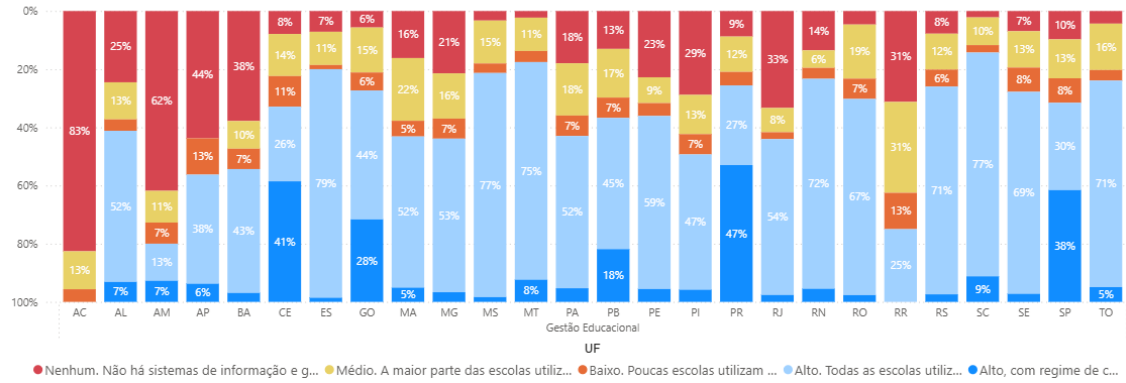
Dentre os sistemas de informação indicados nas perguntas anteriores, como a Secretaria adquiriu ou obteve esses sistemas?

Respostas das redes municipais por UF



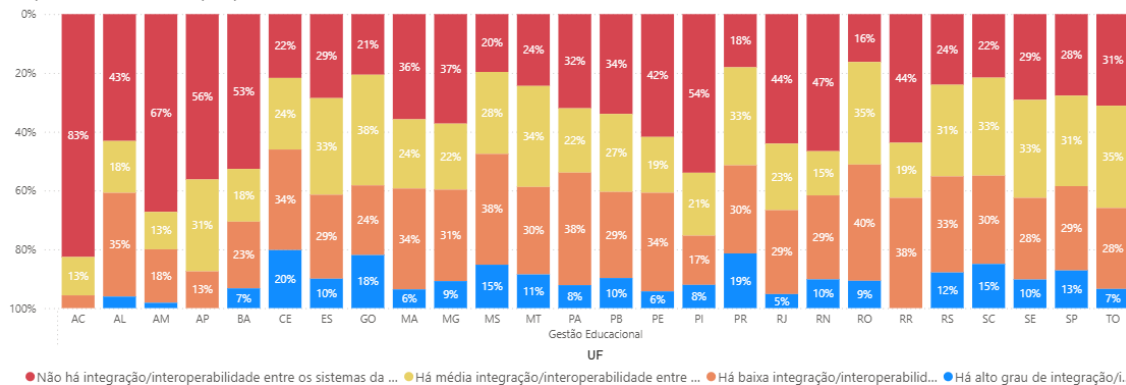
Qual é o nível de implantação de sistemas de gestão e informação nas escolas da rede?

Respostas das redes municipais por UF



Qual é o nível de integração/interoperabilidade dos sistemas da Secretaria? Interoperabilidade é a capacidade dos sistemas se comunicarem e trocarem informações, de forma eficiente e padronizada, ou seja...

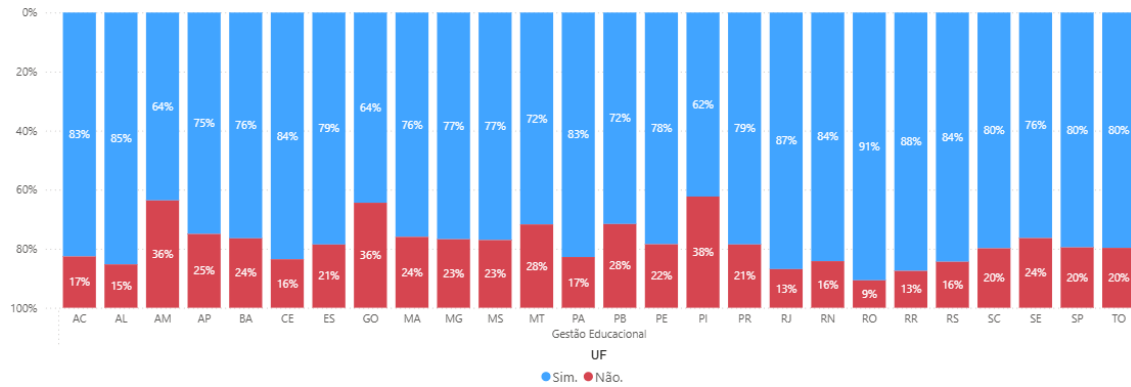
Respostas das redes municipais por UF



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

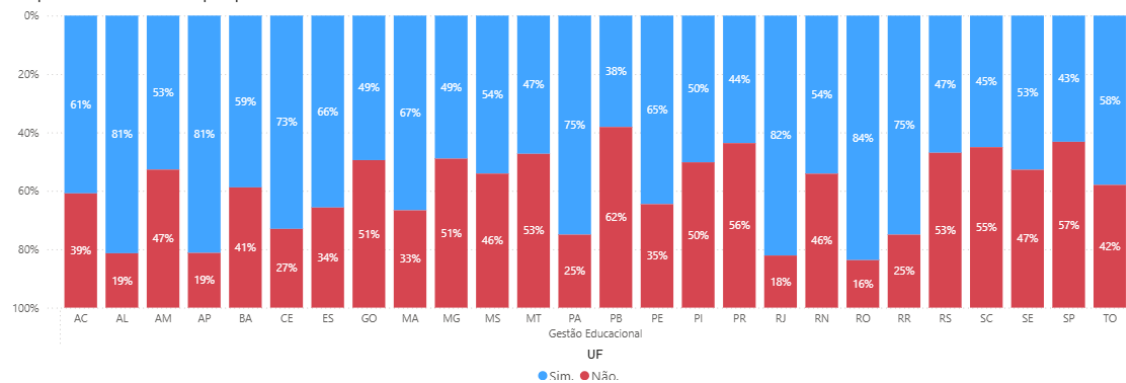
A equipe da Secretaria de Educação elabora os programas e as ações que integrarão o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias?

Respostas das redes municipais por UF



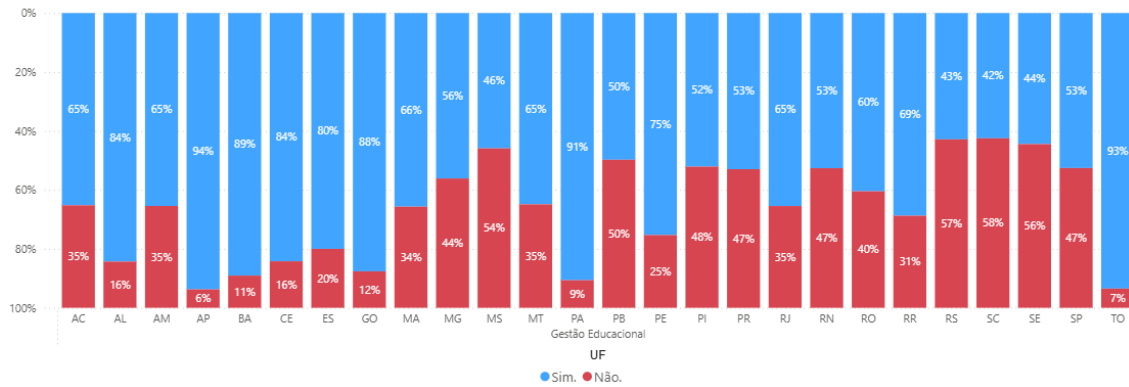
A Secretaria da Educação conta, em sua equipe, com pessoal técnico dotado de conhecimento sobre planejamento e execução orçamentária?

Respostas das redes municipais por UF



O estado ou município possui fundo de educação instituído por lei?

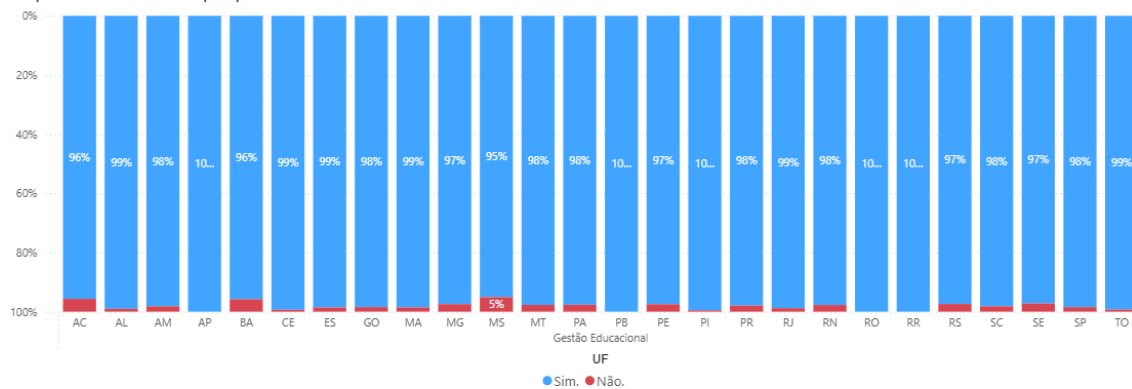
Respostas das redes municipais por UF



GESTÃO PEDAGÓGICA

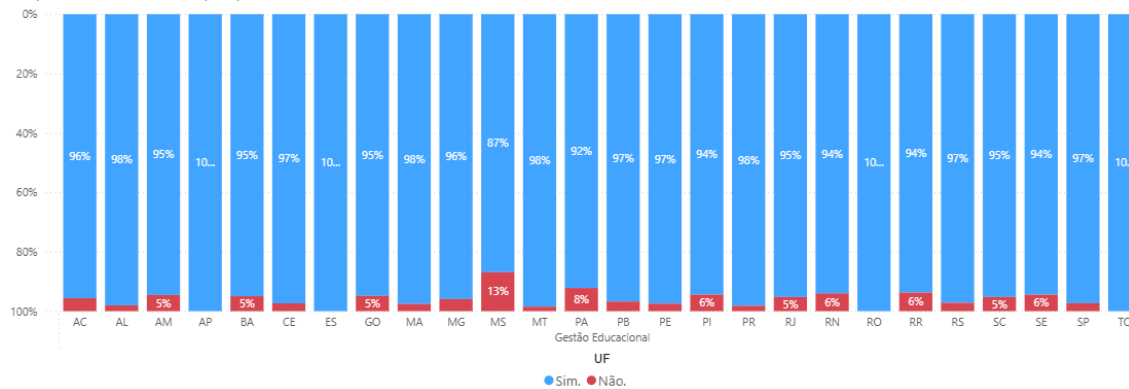
A Secretaria incentiva a colaboração e o compartilhamento de práticas e experiências entre os gestores escolares?

Respostas das redes municipais por UF



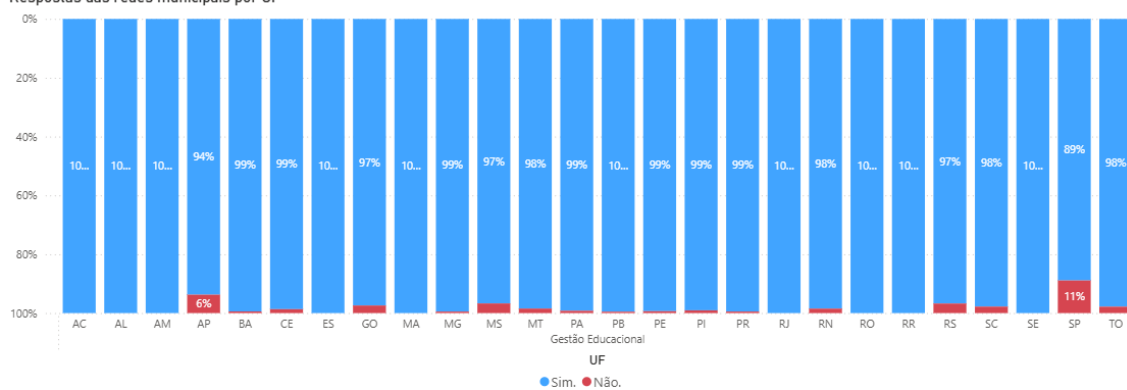
A Secretaria possui ações para a superação do abandono e da evasão dos estudantes das escolas, em todas as etapas e modalidades de ensino ofertadas?

Respostas das redes municipais por UF



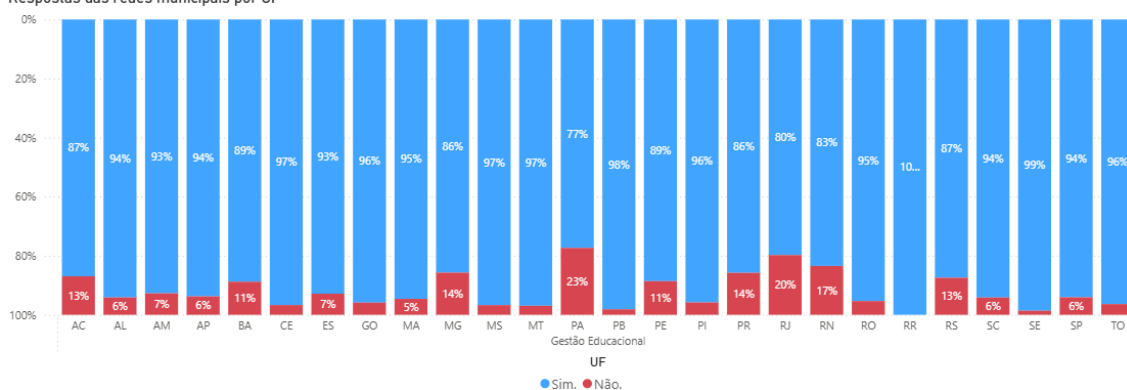
A Secretaria realiza supervisão pedagógica das suas escolas?

Respostas das redes municipais por UF



O município ou o estado possui normativo que viabilize que um terço da carga horária dos professores seja destinada para planejamento pedagógico e formação?

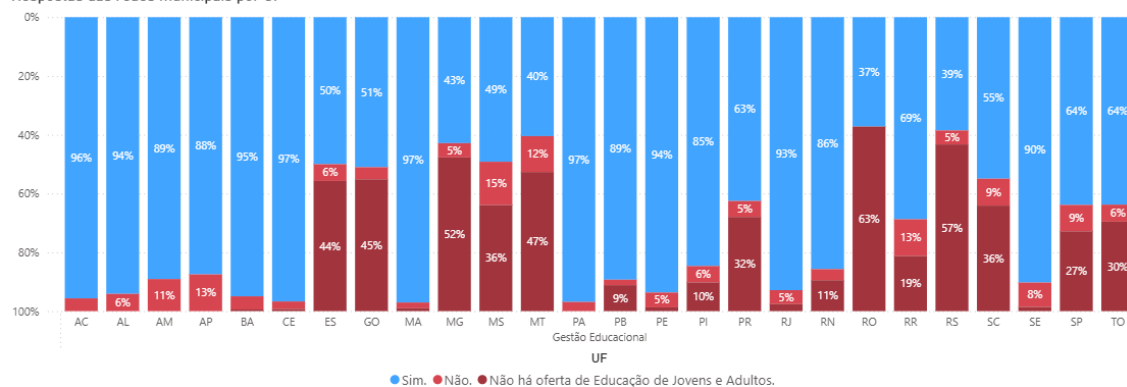
Respostas das redes municipais por UF



ORGANIZAÇÃO DA REDE E ENTURMAÇÃO

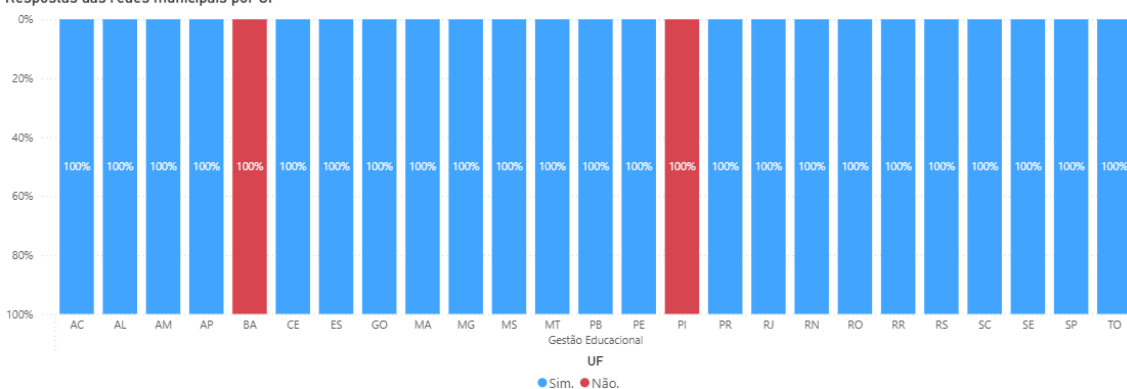
A Secretaria considera, ao ofertar Educação de Jovens e Adultos (EJA), as especificidades de estudantes em situação de vulnerabilidade social?

Respostas das redes municipais por UF



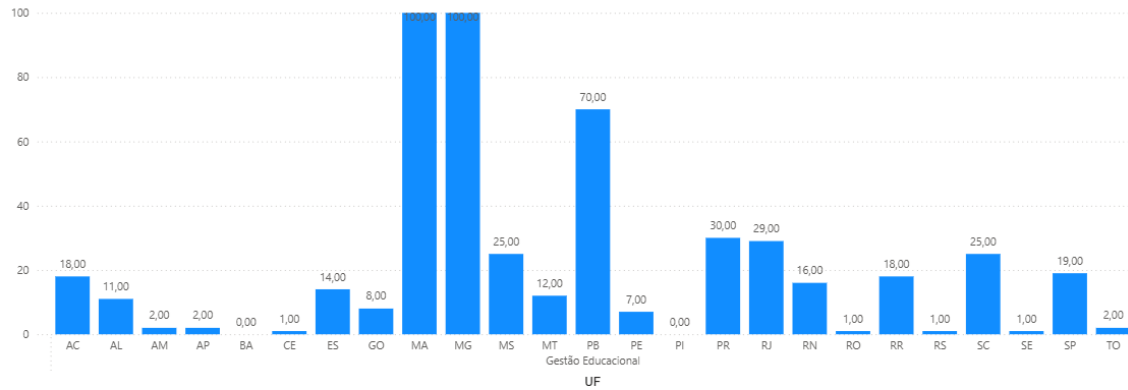
A Secretaria oferece Educação Profissional e Tecnológica (EPT) articulada com o Ensino Médio concomitante intercomplementar?

Respostas das redes municipais por UF



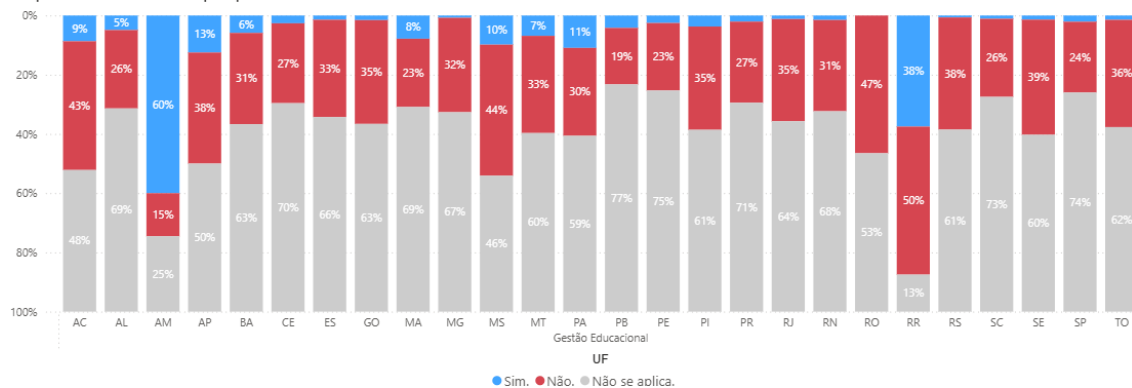
Se sim, qual é o percentual de estudantes do Ensino Médio que estão matriculados nesta modalidade?

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



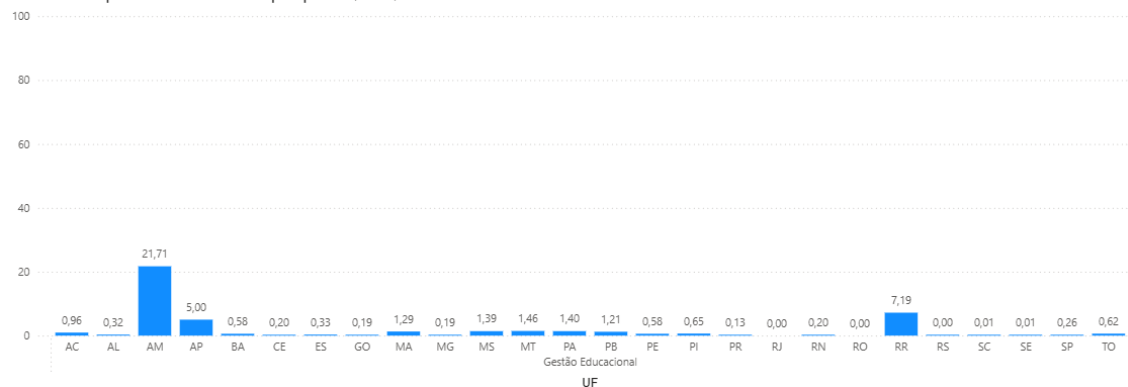
A Secretaria oferece turmas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Escolar Indígena?

Respostas das redes municipais por UF



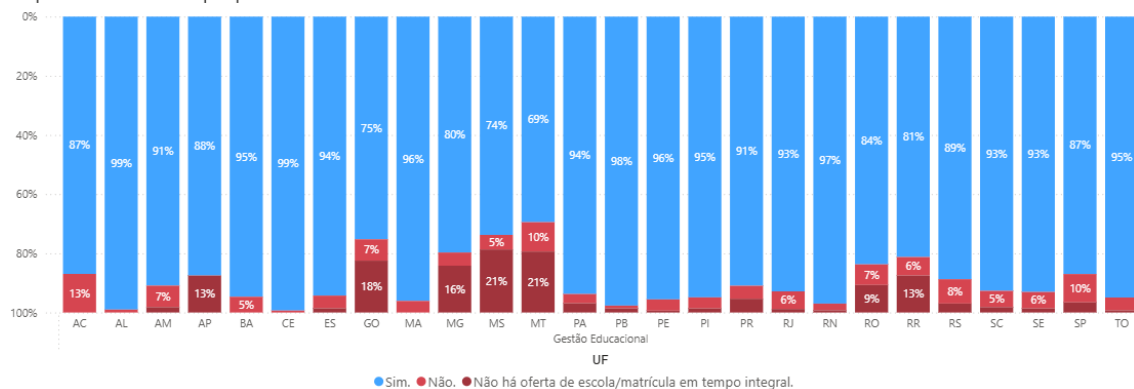
Se sim, qual o percentual de matrículas de EJA é integrada à Educação Escolar Indígena?

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



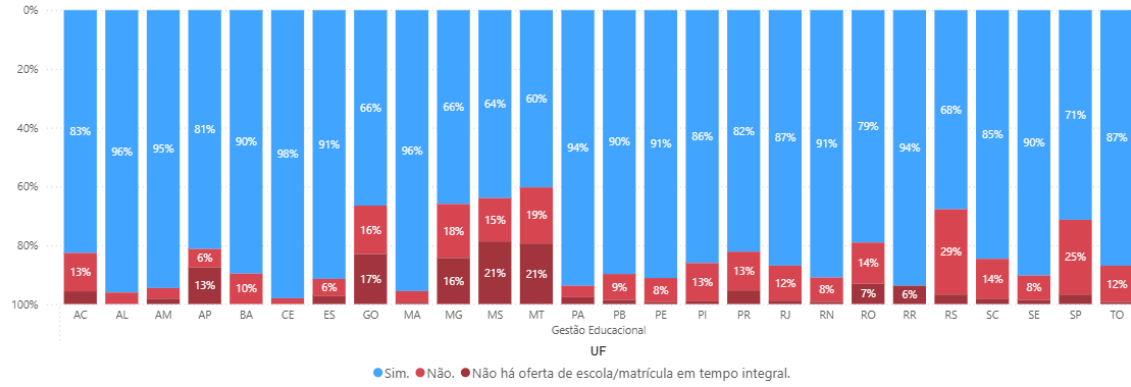
A Secretaria planeja a alocação de matrículas em tempo integral, buscando garantir a equidade, especialmente para os estudantes em situação de vulnerabilidade social?

Respostas das redes municipais por UF



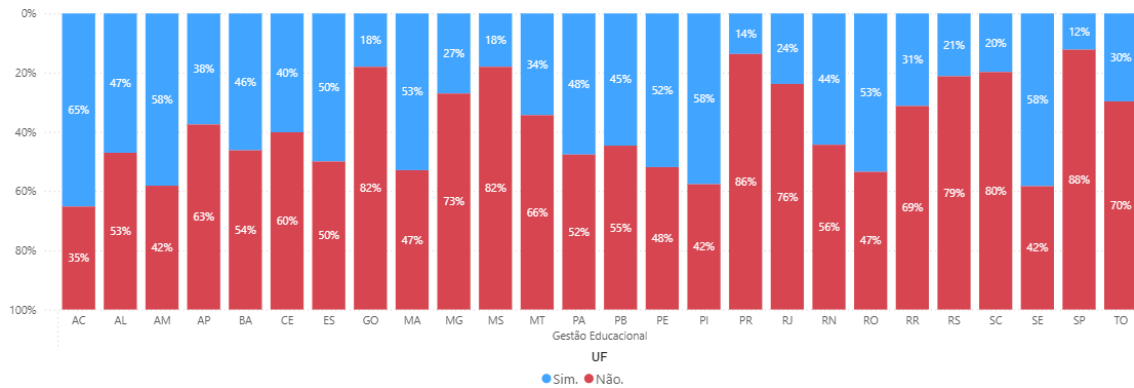
A Secretaria possui equipe técnica responsável pela expansão e gestão das matrículas de tempo integral na rede?

Respostas das redes municipais por UF



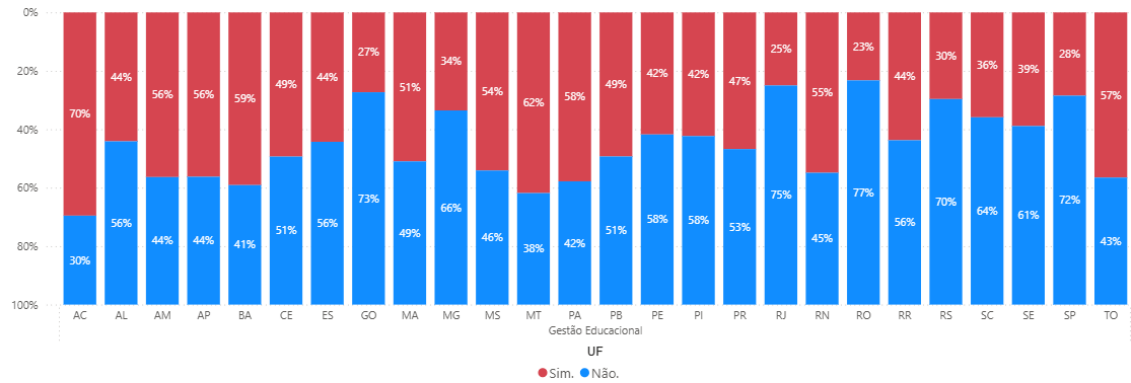
A Secretaria tem adotado medidas de reordenamento das matrículas na rede, com fechamento de escolas?

Respostas das redes municipais por UF



Há, no seu território, demanda por Educação de Jovens e Adultos (EJA) não atendida?

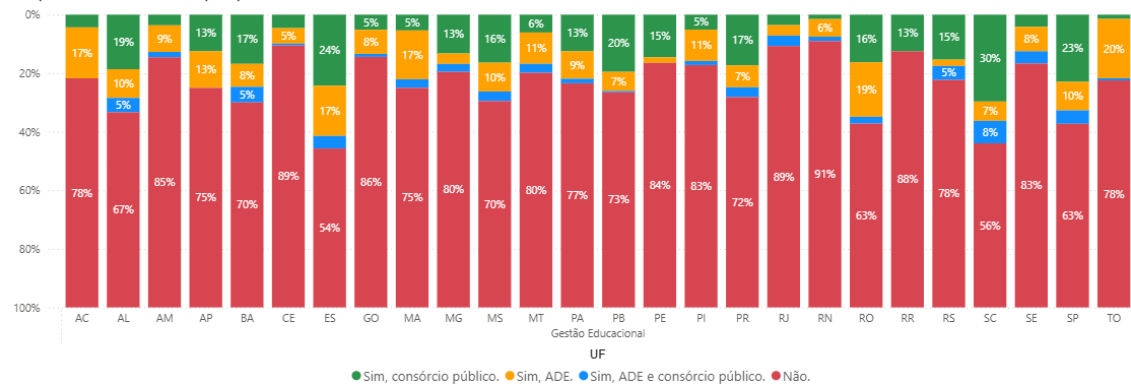
Respostas das redes municipais por UF



REGIME DE COLABORAÇÃO

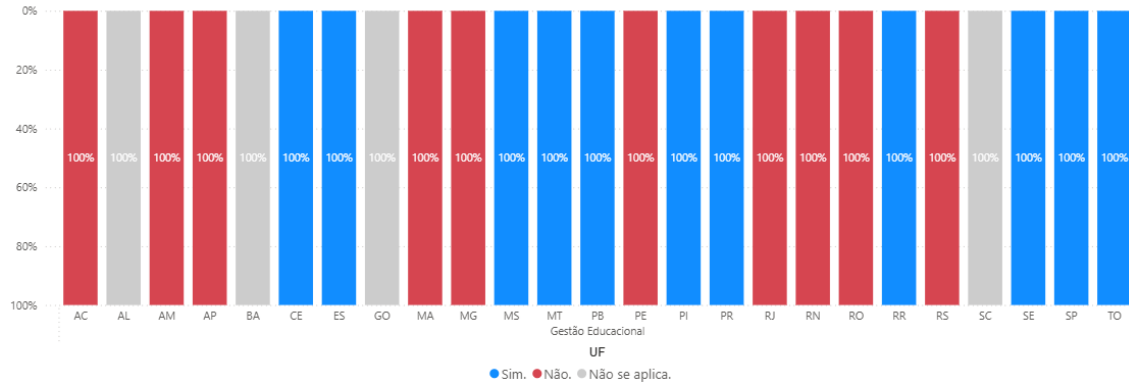
O estado ou o município faz parte, atualmente, de algum consórcio público com atuação na área da Educação ou Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE)?

Respostas das redes municipais por UF



A Secretaria Estadual de Educação atua em regime de colaboração com os municípios para garantir a conectividade das escolas, expandir a oferta de tecnologias digitais na Educação Básica e/ou garantir a inclusão da Educação Digital no currículo?

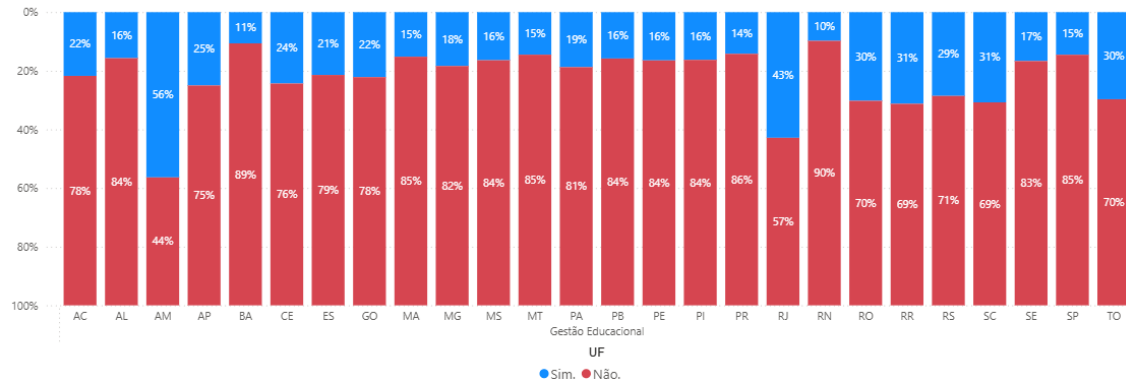
Respostas das redes municipais por UF



RESILIÊNCIA A EVENTOS CLIMÁTICOS

Existe algum protocolo de adaptação e resiliência às mudanças climáticas para atuação pelas equipes escolares?

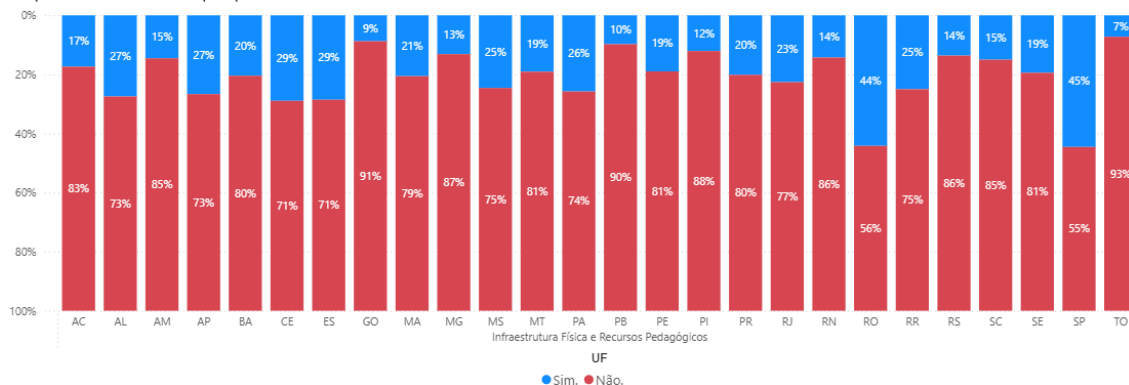
Respostas das redes municipais por UF



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

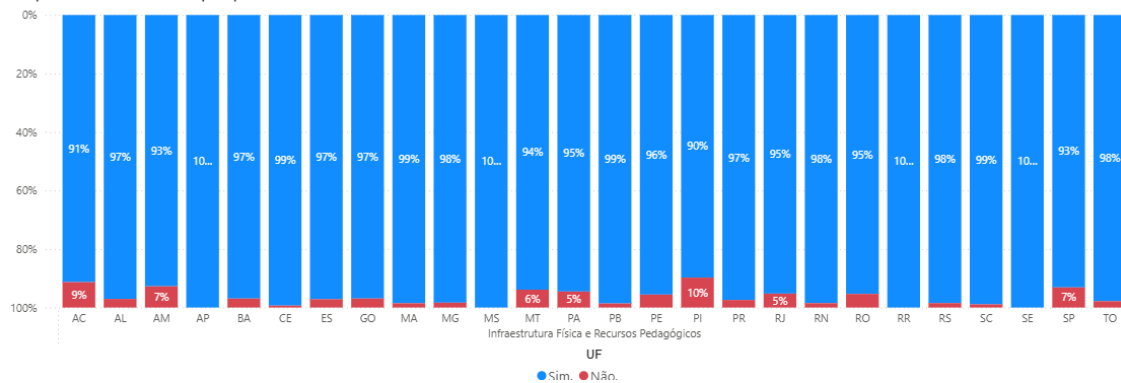
A Secretaria dispõe de veículos (caminhões frigoríficos) apropriados para o transporte de alimentos?

Respostas das redes municipais por UF



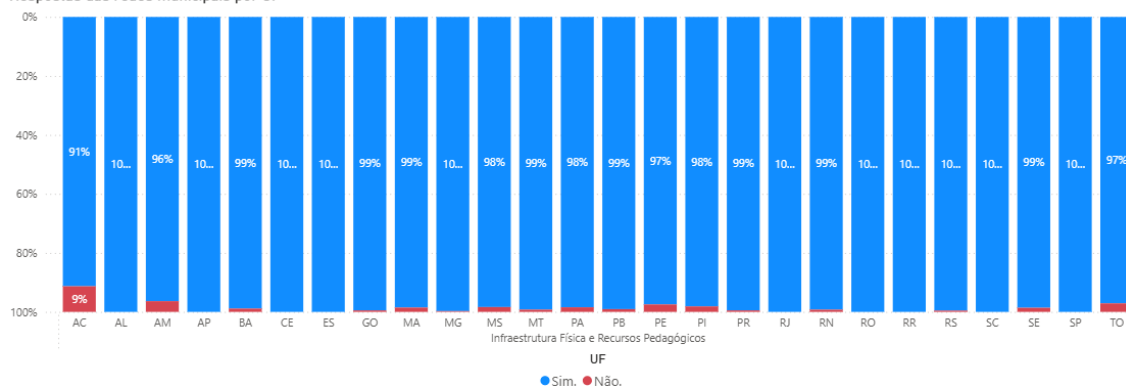
Na composição do cardápio nutricional, a Secretaria considera e incorpora as tradições de culinária e de cultura alimentar das comunidades às quais pertencem os estudantes, integrando a promoção e o fortalecimento da agricultura familiar local?

Respostas das redes municipais por UF



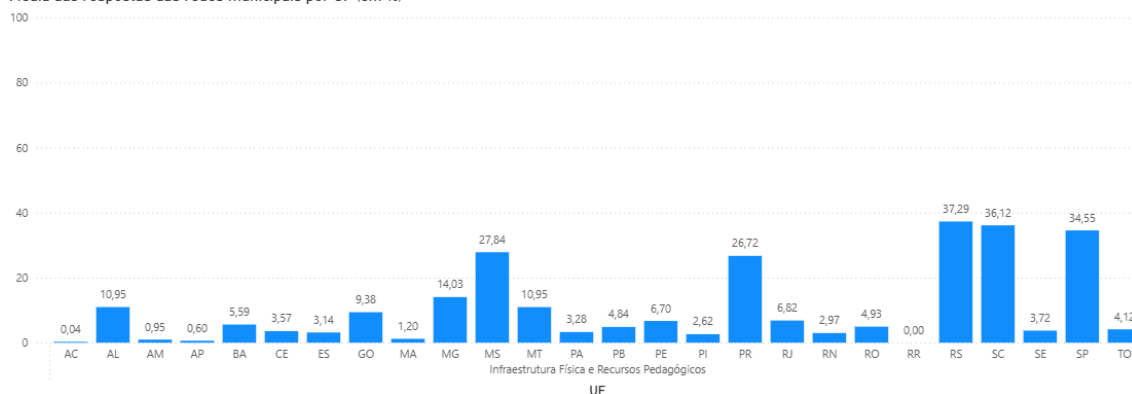
O cardápio da alimentação escolar é preparado priorizando os alimentos in natura e minimamente processado e limitando a oferta de processados e ultraprocessados, considerando a necessária qualidade e variedade?

Respostas das redes municipais por UF



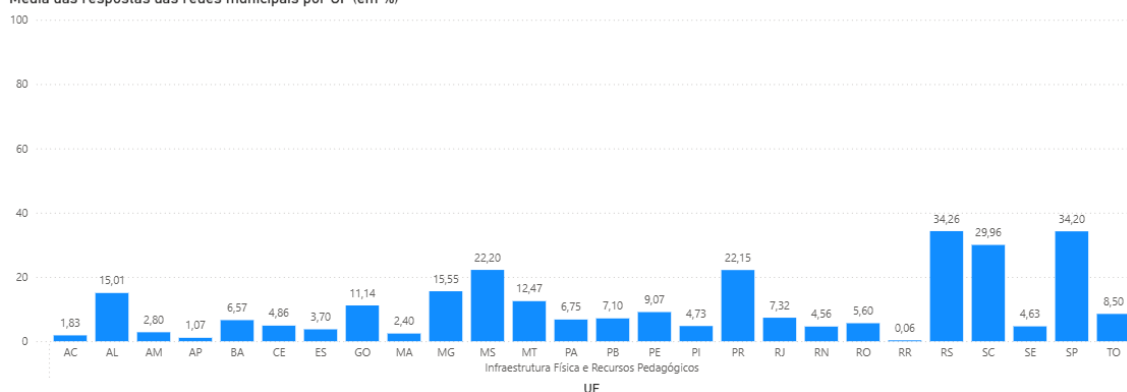
Qual é o percentual de escolas de Educação Infantil com equipamentos e instalações adequados para armazenamento, manipulação e oferta do leite materno, durante a permanência dos bebês nos estabelecimentos?

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



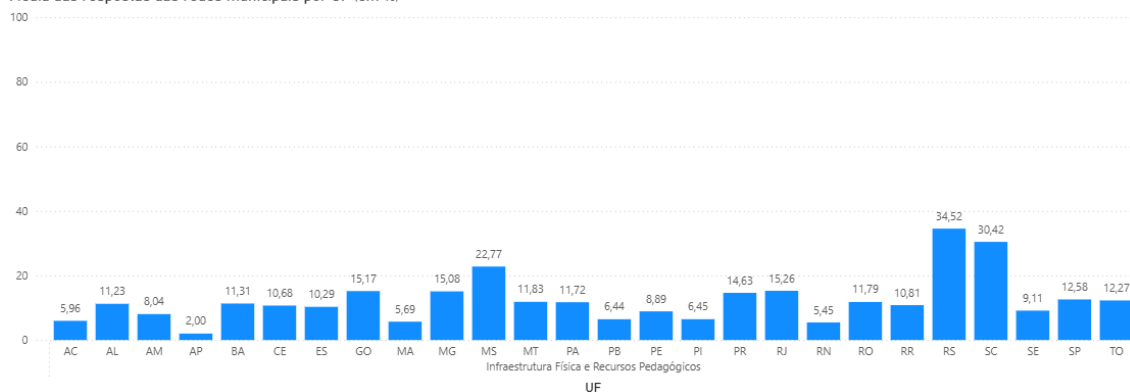
Qual é o percentual de escolas de Educação Infantil com sala de apoio à amamentação?

Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



Qual é o percentual de escolas que possuem horta implementada/utilizada como espaço pedagógico?

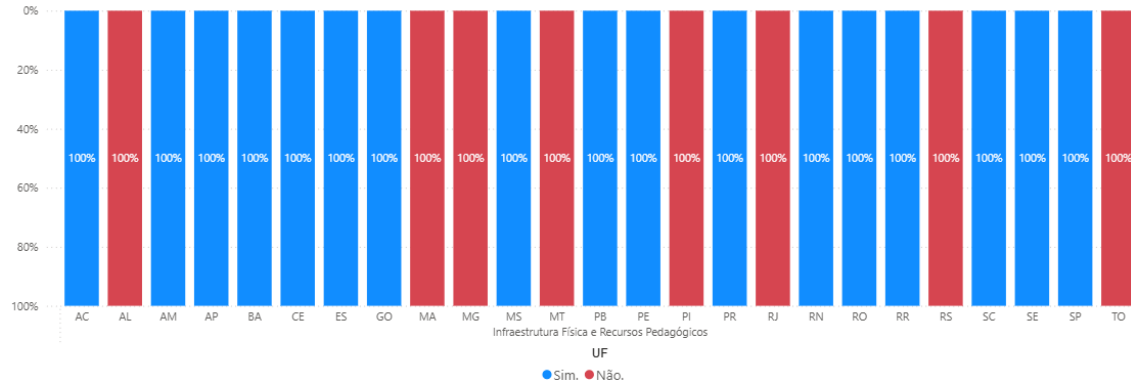
Média das respostas das redes municipais por UF (em %)



CONECTIVIDADE

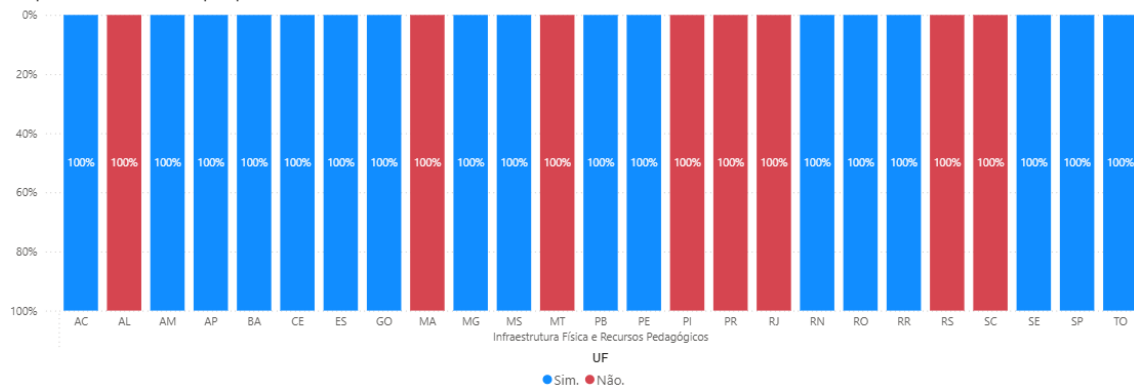
A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo estadual (ou Distrito Federal) contrata, de forma centralizada, serviço de conexão à internet para as escolas da rede?

Respostas das redes municipais por UF



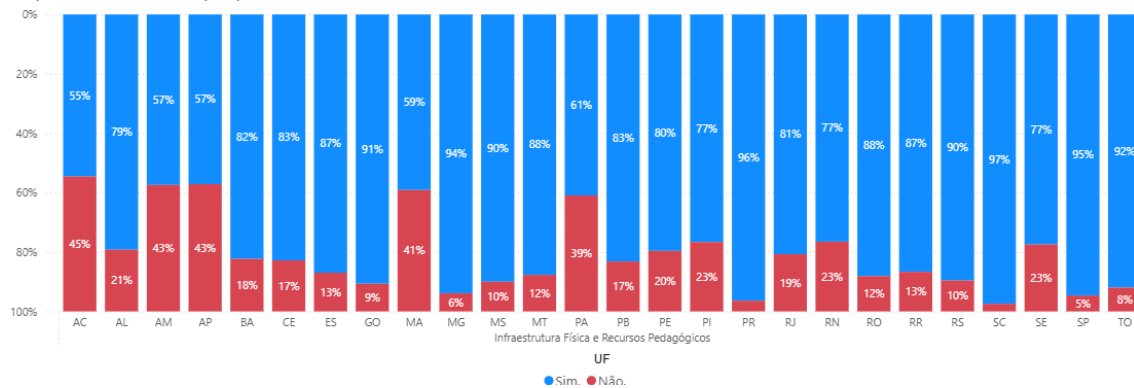
A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo estadual (ou Distrito Federal) contrata, de forma centralizada, serviço de Wi-Fi para as escolas?

Respostas das redes municipais por UF



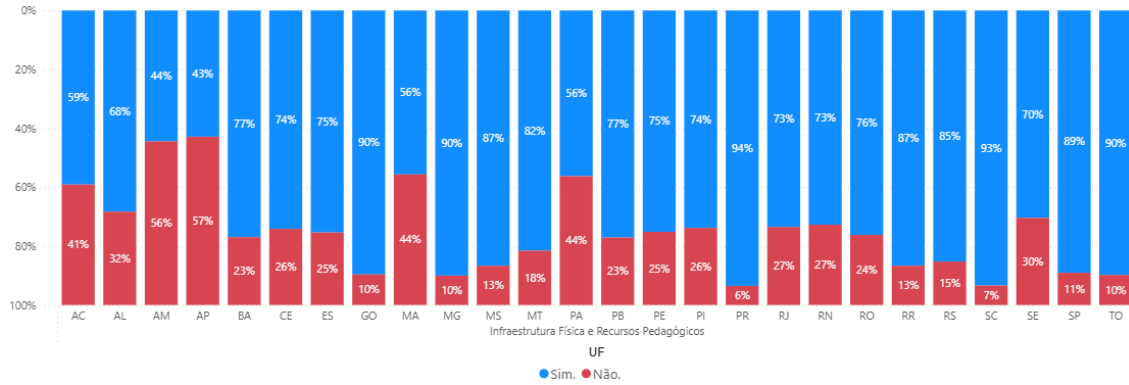
A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo municipal contrata, de forma centralizada, serviço de conexão à internet para as escolas da rede?

Respostas das redes municipais por UF



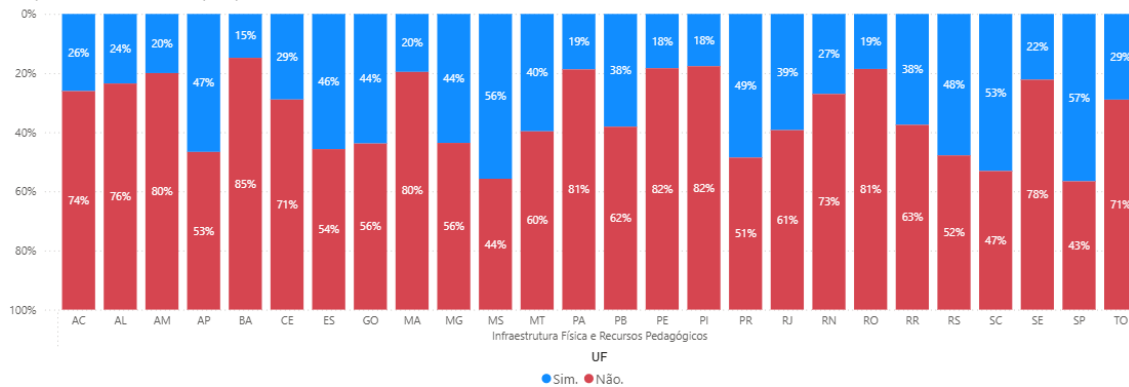
A Secretaria de Educação ou outro órgão do governo municipal contrata, de forma centralizada, serviço de Wi-Fi para as escolas?

Respostas das redes municipais por UF



Há espaço dedicado à formação e experimentação de tecnologias digitais para professores, onde eles podem desenvolver habilidades práticas e teóricas na utilização de tecnologias na prática pedagógica?

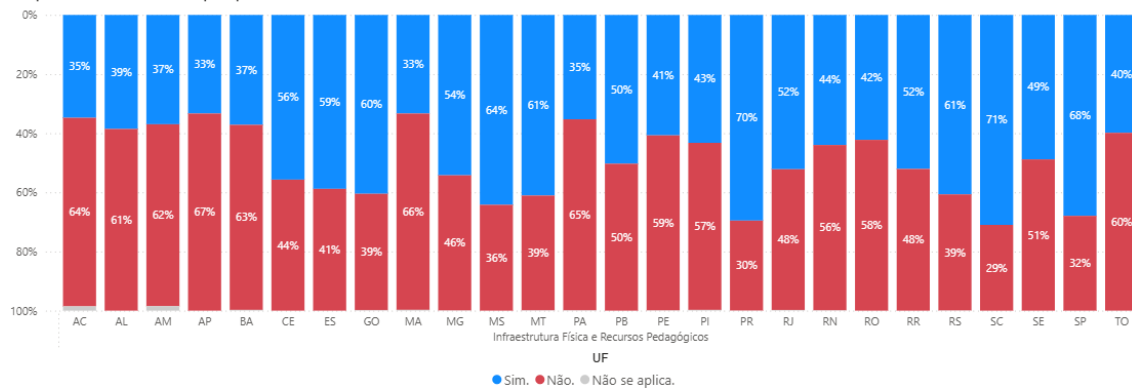
Respostas das redes municipais por UF



MATERIAIS PEDAGÓGICOS

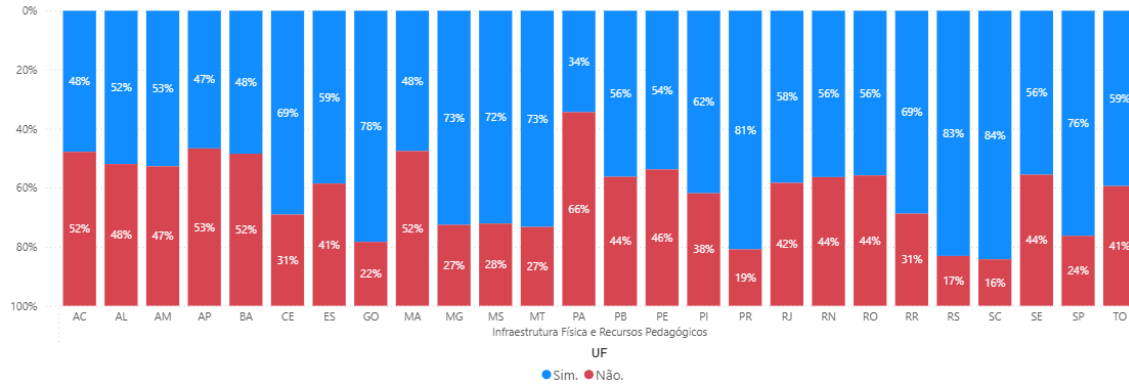
A rede de ensino adquiriu equipamentos e dispositivos eletrônicos (ex.: notebooks, desktops, Chromebooks) para o uso pedagógico dos docentes e de estudantes das escolas da rede, nos últimos 24 meses?

Respostas das redes municipais por UF



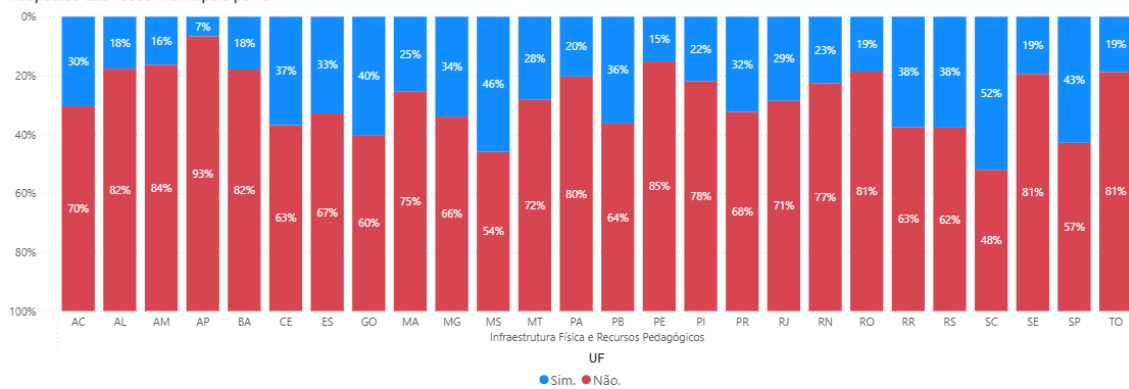
A Secretaria de Educação faz a aquisição de materiais didático-pedagógicos que respeitem e promovam a diversidade étnico-racial, tais como: filmes, jogos, livros ou brinquedos?

Respostas das redes municipais por UF



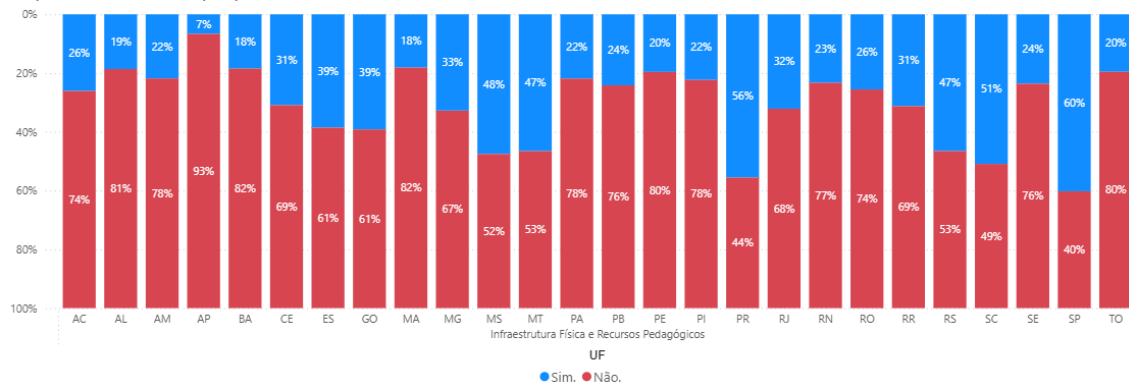
A Secretaria oferece material didático para as escolas implementarem o currículo de Educação Digital nos eixos de cultura digital, mundo digital e pensamento computacional, conforme previsto na BNCC Computação e na Política Nacional de Educação Digital?

Respostas das redes municipais por UF



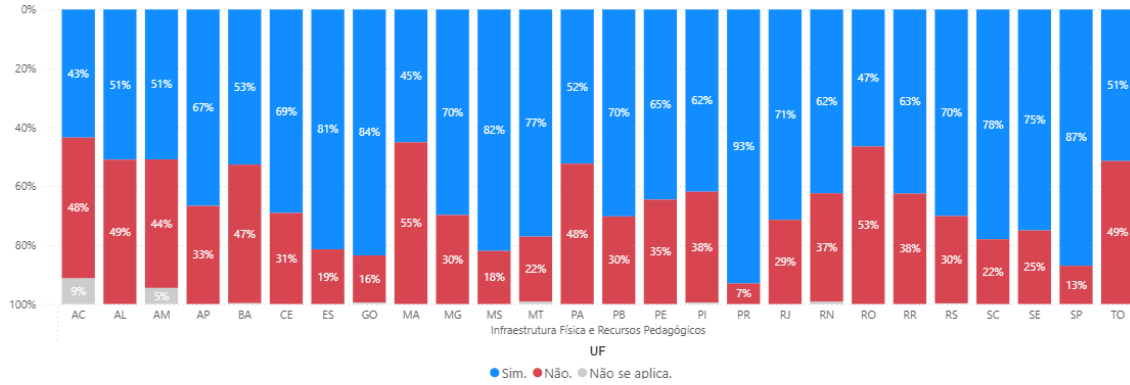
A Secretaria possui e/ou disponibiliza, para o uso das escolas, recursos educacionais digitais (ex.: plataforma educacional, repositório digital, ambiente virtual de aprendizagem etc.)?

Respostas das redes municipais por UF



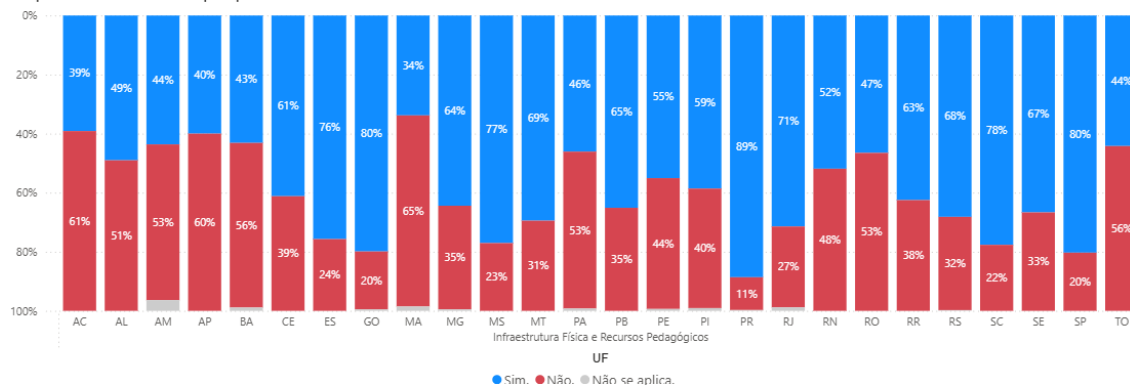
Existem materiais didáticos em quantidade suficiente para promover o uso de métodos pedagógicos diversos para atender aos objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada?

Respostas das redes municipais por UF



Há recursos pedagógicos suficientes para a implementação dos programas de alfabetização da rede?

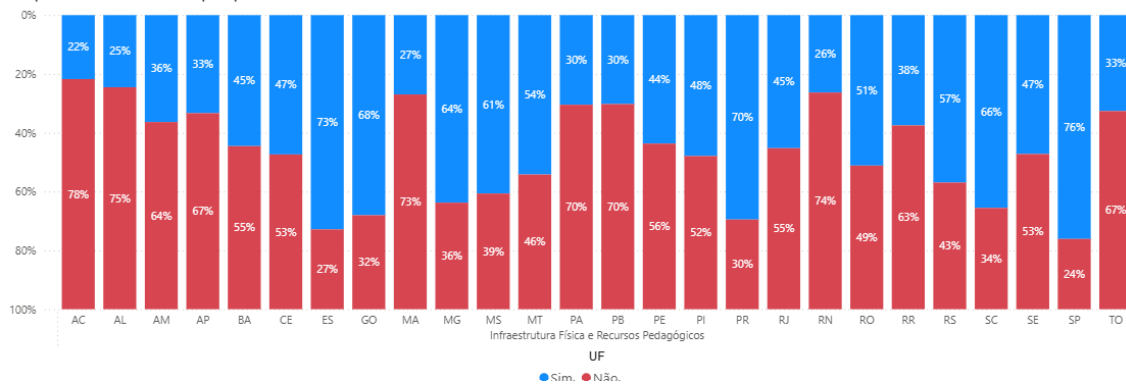
Respostas das redes municipais por UF



TRANSPORTE ESCOLAR

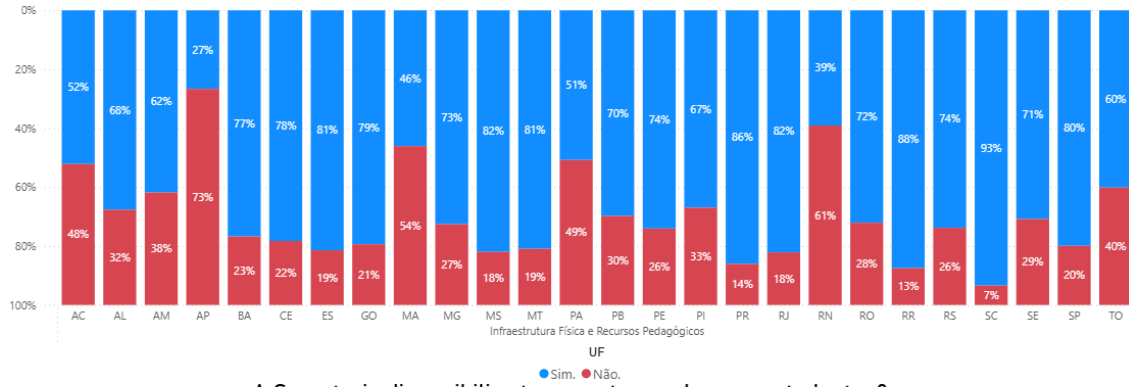
A disponibilidade do transporte escolar é suficiente para atender à demanda dos educandos da rede pública?

Respostas das redes municipais por UF



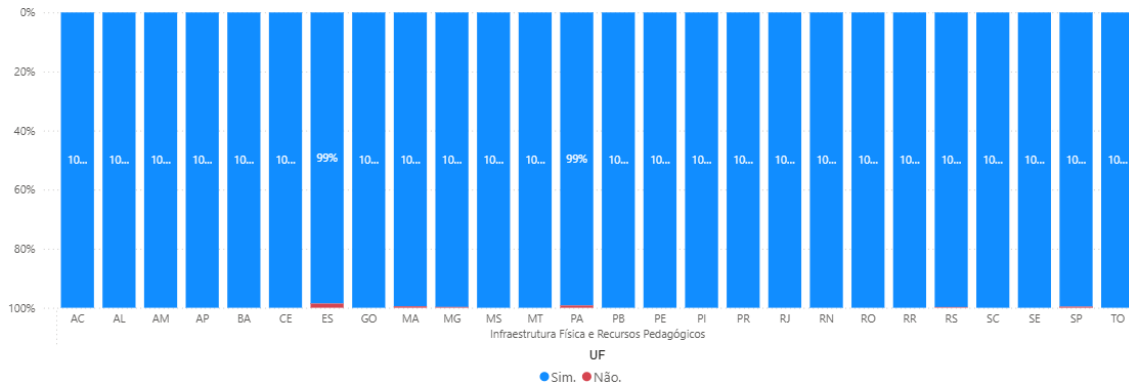
A Secretaria dispõe de veículos para apoio às necessidades administrativas?

Respostas das redes municipais por UF



A Secretaria disponibiliza transporte escolar aos estudantes?

Respostas das redes municipais por UF

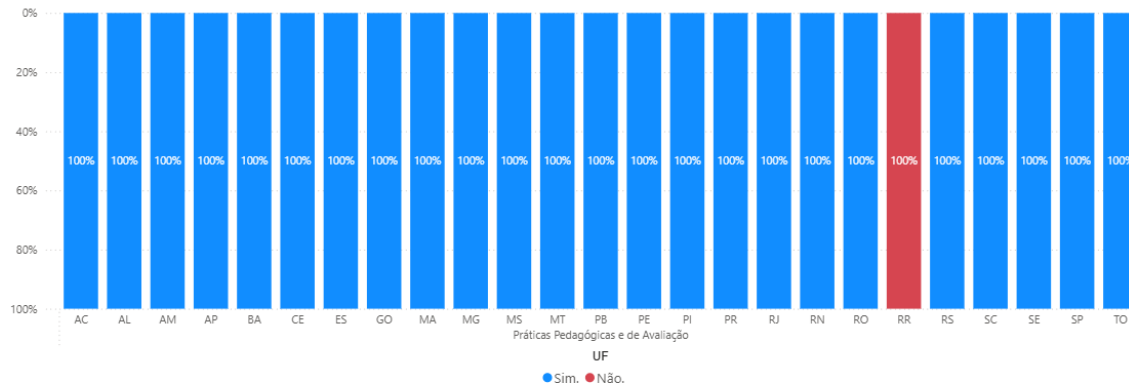


Práticas pedagógicas e avaliação

AVALIAÇÃO

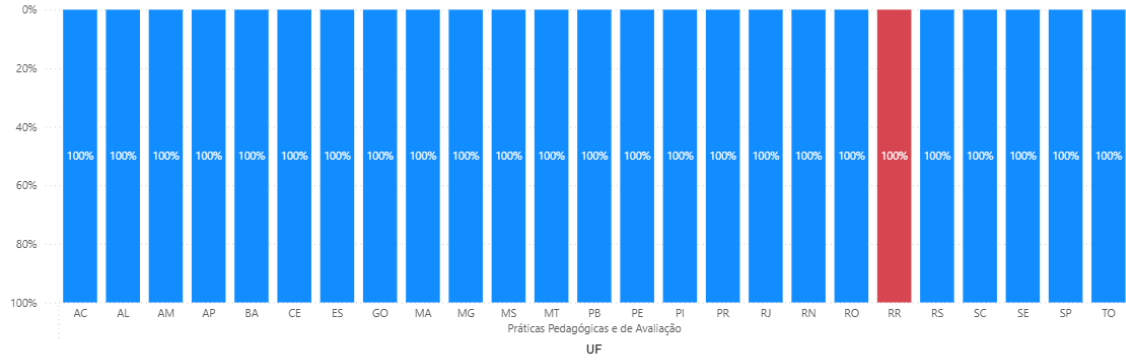
A Secretaria Estadual de Educação promove, anualmente, avaliação da alfabetização para os estudantes das redes municipais (e rede estadual, se for o caso), no 2º ano do Ensino Fundamental?

Respostas das redes municipais por UF



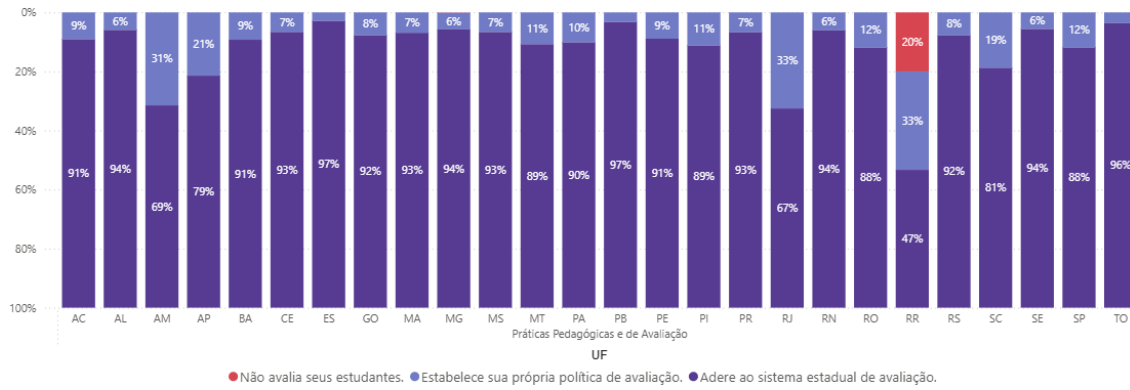
A Secretaria Estadual de Educação promove, anualmente, avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática?

Respostas das redes municipais por UF



Com relação à avaliação da alfabetização, o município:

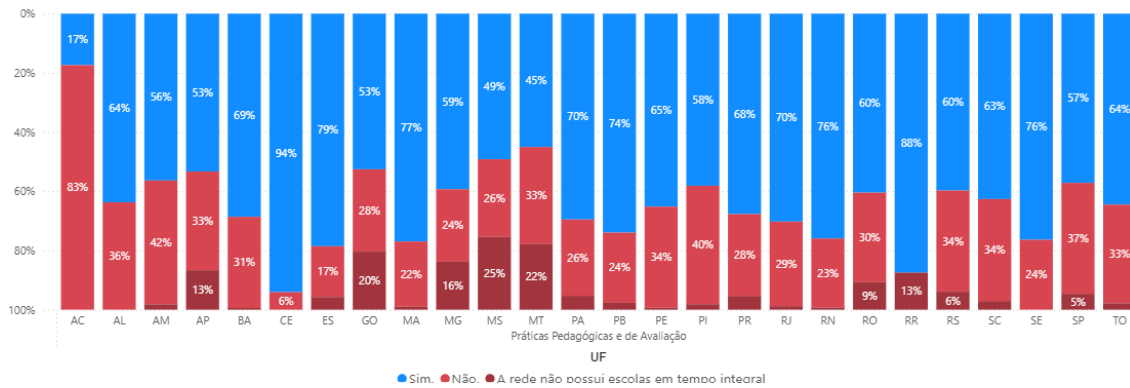
Respostas das redes municipais por UF



CURRÍCULO

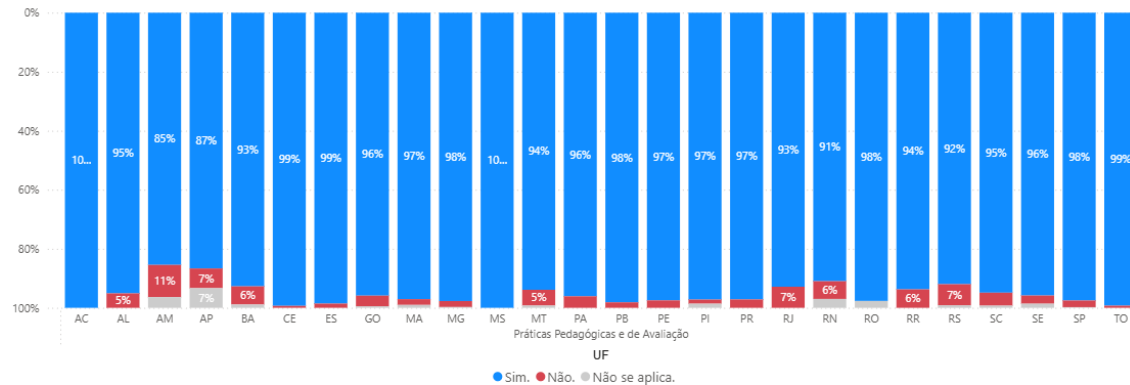
A Secretaria possui currículo específico para as escolas em tempo integral?

Respostas das redes municipais por UF



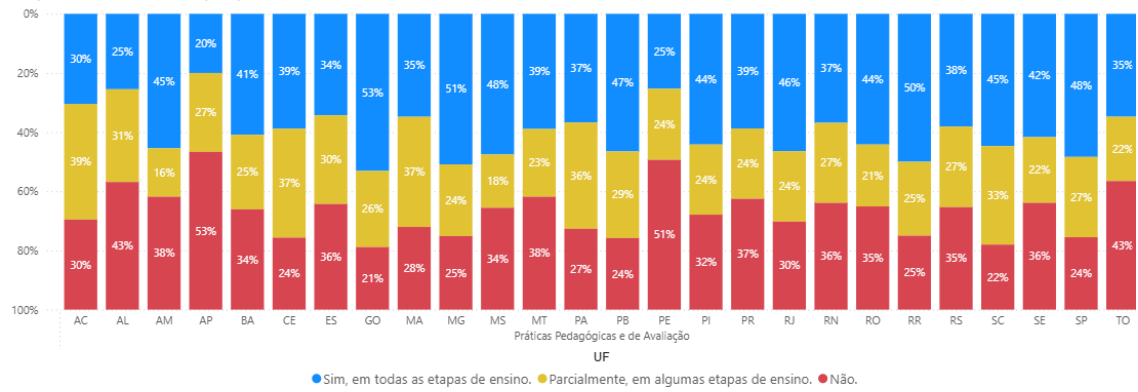
A Secretaria possui orientações curriculares referentes ao processo de alfabetização, contemplando métodos pedagógicos diversificados, de modo a garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas?

Respostas das redes municipais por UF



Os objetivos de aprendizagem, as competências e as habilidades da BNCC Computação foram incorporados ao currículo da rede de ensino?

Respostas das redes municipais por UF



ANEXO 2 – Texto de orientação para produção da HU referente à criação do perfil de acesso de Consórcios Públicos Intermunicipal

O texto abaixo procura detalhar melhor o item identificado como **A** na tabela abaixo. No decorrer das considerações são feitas referências a outras etapas também previstas na tabela.

	Escopo	MEC	Secretarias estaduais	Consórcios intermunicipais	Redes municipais
Etapa preparatória	Existência de perfil que permita visualizar os dados, respostas do questionários e planos construídos pelas redes municipais integrantes	Não se aplica		A	
Etapa diagnóstica	Painel com dados da rede de ensino	Não se aplica		Não se aplica	
	Construção de painel regional com as respostas dos questionários da etapa diagnóstica			Aproveitaremos dos painéis desenvolvidos para a visualização do MEC B	Não se aplica
Etapa de planejamento	Construção de painel regional com as indicações das ações planejadas pelas redes municipais			C	Não se aplica
	Funcionalidade que permita a construção de iniciativas/ações da própria rede de ensino que possam receber assistência técnica e/ou financeira do MEC	Não se aplica		Não se aplica	
	Funcionalidade que permita a construção de iniciativas/ações em regime de colaboração para receber assistência técnica e/ou financeira do MEC	Não se aplica	E	D	Não se aplica

Legenda:

- Já desenvolvido
- Em desenvolvimento
- Conceber para avaliar viabilidade e interesse

A Criação de usuário/perfil que permita aos consórcios visualizar os dados da etapa diagnóstica, as respostas dos questionários e os planos construídos pelas redes municipais integrantes

1. Quem irá cadastrar/criar esse consórcio no sistema (perfil do sistema)?

Os processos administrativos do FNDE já preveem o repasse de recursos financeiros para esse tipo de entidade (como descrito na Resolução nº 9/2015) e entendo que estas entidades já estão pré-cadastradas no sistema Habilita, conforme imagem abaixo.

Informações do cargo

CNPJ da entidade administrativa:

Nome empresarial:

Nome fantasia:

⚠ O CPF do cadastro não corresponde ao responsável cadastrado para este CNPJ na Receita Federal do Brasil.

Cargo:

Data do início do cargo/mandato:

Data do término do cargo/mandato:

Anexar documentos

O envio dos documentos é listado conforme o cargo selecionado.

Tipo de documento:

Formatos válidos: pdf, doc, docx, jpeg, jpg, png. Cada arquivo deve ter até 5MB.

Tipo de documento	Arquivo	Tamanho
Não há documentos anexados		

Dessa forma, imagino que o processo de criação do consórcio no sistema do Novo PAR possa seguir o mesmo processo de quando municípios ou estados realizam a sua inscrição.

Passo 1: O(a) prefeito(a) que preside a Assembleia do consórcio e que, em razão disso, é seu representante legal, realiza o cadastro no Habilita na seção **Cadastro de Dirigentes de Entes/Entidades**;

Passo 2: Após a análise e validação do FNDE, o usuário retorna ao sistema para concluir o **Cadastro de entidades administrativas**, com as demais documentações necessárias.

2. Quais dados são necessários para cadastro do consórcio?

Tomando como base o que está previsto na Resolução nº 9/2015 (com eventuais alterações introduzidas pelo processo digital por meio do sistema Habilita):

A) Se consórcio público de direito público, com natureza autárquica:

a. Documentação padrão para Autarquias e fundações públicas, estaduais, distritais e municipais:

- i. Cadastro da entidade e do dirigente constando assinatura original do dirigente;
- ii. Cópia autenticada do ato de nomeação e posse do representante legal da entidade;
- iii. Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal da entidade;

b. Documentação padrão para Consórcios Públicos

- i. Cópia autenticada do protocolo de intenções para a realização do consórcio;
- ii. Cópia autenticada das leis municipais de aprovação e ratificação do protocolo de intenções de cada município;
- iii. Cópia autenticada do contrato de consórcio público;

B) Se consórcio público de direito privado, com natureza de associação civil sem fins lucrativos:

a. Documentação padrão para Entidades privadas sem fins lucrativos:

- i. Cadastro da entidade e do dirigente - Anexo I * constando assinatura original do dirigente;

- ii. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, pelo prazo mínimo de três anos;
- iii. Cópia autenticada do estatuto registrado no cartório competente e suas alterações;
- iv. Cópia autenticada da ata da assembléia que elegeu o corpo dirigente da entidade privada sem fins lucrativos, devidamente registrada no cartório competente, acompanhada, se for o caso, de instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, assinado pelo dirigente máximo;
- v. Cópia autenticada do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal;
- vi. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal;
- vii. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- viii. Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que se destina a comprovar a regularidade quanto a contribuições previdenciárias;
- ix. Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos Municipais;
- x. Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos Estaduais.
- xi. Declaração original ou autenticada em cartório, emitida por 3 (três) autoridades públicas locais, com timbre da instituição a cujo quadro pertençam, atestando o regular funcionamento da entidade nos 3 (três) últimos anos, com o número de inscrição no CNPJ, razão social e endereço da requerente.
- xii. Declaração firmada pela autoridade máxima da entidade, atestando não haver entre os seus dirigentes, agentes políticos do Poder ou do Ministério Público, bem como, dirigente de órgão ou entidade da Administração pública, de qualquer esfera governamental, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros e, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau;
- xiii. Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de Inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
- xiv. Declaração do profissional ou organização contábil atestando que tem conhecimento das normas que regem a transferência de recursos relativas à execução financeira, prestação de contas e à guarda dos documentos, bem como, a observância das normas brasileiras de contabilidade e da responsabilidade solidária quanto à idoneidade da documentação fiscal, a fidedignidade dos registros contábeis e da prestação de contas dos recursos transferidos;
- xv. Comprovante do exercício nos últimos três anos, pela entidade privada sem fins lucrativos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou contrato de repasse que pretenda celebrar com órgãos e entidades da administração pública federal.
- xvi. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- xvii. Extrato de regularidade do Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais - CADIN;
- xviii. Comprovante de regularidade quanto à prestação de contas de recursos federais anteriormente recebidos, mediante extrato do subsistema TRANSFERÊNCIAS do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) ou extrato do SICONV;
- xix. Consulta ao Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - (CEPIM).

b. Documentação padrão para Consórcios Públicos

- i. Cópia autenticada do protocolo de intenções para a realização do consórcio;
- ii. Cópia autenticada das leis municipais de aprovação e ratificação do protocolo de intenções de cada município;
- iii. Cópia autenticada do contrato de consórcio público;

3. Como será realizado o vínculo de municípios ao consórcio? Existe alguma regra para que o município possa participar do consórcio?

Formalmente falando, para que um consórcio intermunicipal exista é preciso que algumas etapas sejam cumpridas:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Os representantes dos municípios interessados em atuar conjuntamente redigem e publicam oficialmente um protocolo de intenções que formaliza o interesse desses entes em formar um consórcio.

No protocolo de intenções deve haver a identificação de cada um dos entes da Federação que podem vir a integrar o consórcio público e também a previsão da(s) área(s) de atuação do consórcio público

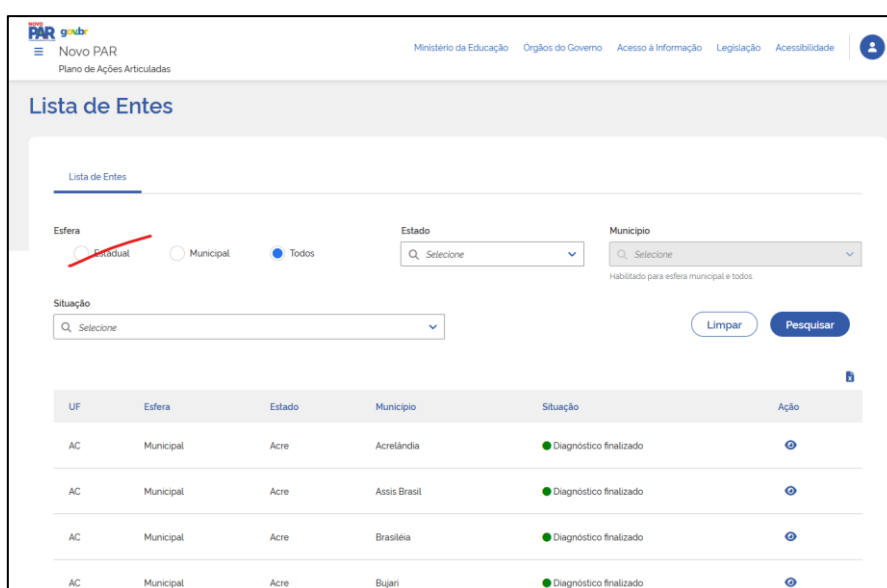
RATIFICAÇÃO POR LEI MUNICIPAL

Cada município participante deve ratificar o protocolo de intenções por meio de uma lei aprovada pela Câmara Municipal. Essa ratificação transforma o protocolo em contrato de consórcio público.

Pela necessidade de ratificação do protocolo em lei municipal, entende-se que a forma mais adequada de se identificar quais municípios fazer parte do consórcio público será a **apresentação de cópia autenticada das leis municipais de aprovação e ratificação do protocolo de intenções de cada município** (conforme previsto na Resolução FNDE nº 9/2015 – essa documentação deve já estar elencada como necessária Cadastro de entidades administrativas)

4. Ao acessar a entidade consórcio, o que será exibido?

Uma vez que ainda estamos na etapa ilustrada **A** como () na ilustração que detalha os desenvolvimentos pretendidos para os perfis de **secretarias estaduais de educação** e **consórcios públicos**, por ora os consórcios terão apenas permissão para visualizar as "contas" dos municípios que o integram, com permissões equivalentes ao do atual perfil "Consulta Geral", conforme imagem abaixo:



Novo PAR
Ministério da Educação | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Lista de Entes

Esfera: Ente Municipal Todos

Estado:

Município:

Situação:

UF	Esfera	Estado	Município	Situação	Ação
AC	Municipal	Acre	Acrelândia	● Diagnóstico finalizado	🔍
AC	Municipal	Acre	Assis Brasil	● Diagnóstico finalizado	🔍
AC	Municipal	Acre	Brasiléia	● Diagnóstico finalizado	🔍
AC	Municipal	Acre	Bujari	● Diagnóstico finalizado	🔍

Depois de desenvolvidos os painéis **B** e **C**, é esperado que os **consórcios** possam ter acesso a estes painéis, que permitirão uma visualização mais integrada sobre a

situação das redes municipais participantes, sem a necessidade de entrar em cada uma delas para conhecer suas respostas e ações propostas.

Estes painéis também estão disponíveis para que o perfil das **secretarias estaduais** realize o mesmo tipo de análise.

5. Onde os consórcios serão exibidos no sistema?

Caso a pergunta se refira à forma como os consórcios estarão representados na **Lista de Entes**, como na figura acima, a resposta é: neste momento, **não serão exibidos**. Posteriormente, quando/se avançarmos no desenvolvimento de um planejamento em colaboração () então poderemos retornar a este assunto, mas por ora realmente se trata mais de um perfil de consulta.

6. Dentro dos consórcios poderão ser cadastrados mais usuários? Se sim, quais serão os perfis desses usuários e o que poderão ver no sistema?

O representante legal do consórcio é um(a) prefeito(a) que preside a assembleia geral, instância máxima de deliberação do consórcio. Dessa forma, é importante que para além desse usuário tenhamos um ator mais ligado à análise dos relatórios e mobilização das redes municipais integrantes para o trabalho em colaboração.

No paralelo à estrutura hoje prevista para os municípios dentro do Novo PAR, entendo que seria possível trabalhar da seguinte forma:

Municípios

Entidades
Prefeitura
Secretaria Municipal de Educação
Dirigentes
Prefeito(a)
Dirigente Municipal de Educação
Equipes
Equipe técnica de Educação Municipal
Equipe local

Consórcio

Entidades
Consórcio intermunicipal
Dirigentes
Presidente(a) da Assembleia Geral
Equipes
Articulador regional

